SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 07 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0896

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2013 – PMA – GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 178, da Lei Complementar nº. 001, de 28 de novembro de 1991, os servidores: **TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 014.340.244-74, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, grau de Escolaridade Bacharela em Direito; **RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.452.434-95, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, e Grau de Escolaridade Formada em Letras, e **BRUNA LUCELIA MEDEIROS DE BRITO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 010.764.834-29, ocupante do cargo efetivo de Professora, e grau de escolaridade em Pedagogia, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Município de Acari/RN, afim de apurar as irregularidades cometidas.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de maio de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:ECB7AEC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 012/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
Nº 012/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a vacância nos cargos. Pelo presente, CONVOCA o (a) candidato (a) cujo nome e cargo relacionados no Anexo I, classificado no concurso Publico Municipal Nº 001/2011, a comparecer no horário de 08h00min às 13h00min na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital; munidos da documentação relacionada no Anexo II.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 30 de Abril de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
José Adailton da Silva	Enfermeiro PSF – S13	10	26.08.1986

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;

e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;

h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 30 de Abril de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:965DEB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 475/2013

Gabinete do Prefeito

Denomina o Conjunto Recanto dos Pássaros, nesta cidade de Arez/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o que dispõe o artigo 28, XVI da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal e:
O Senhor ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto do Conjunto denominado Recanto dos Pássaros, localizado dentro do perímetro urbano deste município, devidamente matriculado sob o nº R-07-737 do Registro Geral de Imóveis - RGI da Comarca de Arez/RN, de propriedade do Município de Arez, pessoa jurídica e inscrição no CNPJ (MF) sob o nº 08.161.234/0001-22, com sede nesta cidade, aqui representada por Antônio Bráulio da Cunha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 49.979 – SSP/RN e CPF/MF sob nº 026.464.044-65, o qual apresenta a seguinte estatística:

Parágrafo Único – Integra a presente Lei, cópia do projeto do conjunto, contendo, diretrizes urbanística, denominados constitutivos, cópia de matrícula, certidões, modelo de concessão de Título de Posse padrão, memorial descritivo e mapas

Art. 2º. O presente conjunto passa integrar a Zona de Adensamento Secundário (ZM), segundo a classificação pela Lei Complementar nº 13/2009 (Plano Diretor do Município).

Art. 3º. Para execução da seguinte infra-estrutura: demarcação de quadras e lotes abertura de ruas, drenagem superficial, galeria de águas pluviais, rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica, pavimentação à paralelepípedo.

Art. 4º. As normas previstas pela presente Lei deverão ser averbadas à margem da matrícula da área loteada, independentemente de decreto.

Art. 5º. Ficam denominadas de logradouros públicos da cidade no conjunto as seguintes ruas.
1 – Rua dos sabiás;
2 – Rua do Bem –Te- Vis;
3 – Rua do Beija Flor;
4 – Rua dos Canários;
5 – Rua das Garças;
6 – Estrada do Sapé.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito em**,** 19 de abril de 2013.

.***ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9FB61C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 476/2013

Altera o Art. 2º da Lei nº 426/2009 que "fixa o salário base do profissional da saúde no cargo de médico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 426, de 22 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A gratificação por plantão de médico para 24 horas será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais".
Parágrafo Único – A gratificação por plantão de 24 horas nos feriados municipais, estaduais e nacionais, será de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em**,** 06 de maio de 2013.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5E058308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Processo: 20130426.002
Dispensa de licitação nº 027/2013
Contratante: Município de Arez
Contratado: Jaércio Pinto da Silva, **CPF :** 276.263.694-91
Objeto: Assessoria Técnica em análise e informação Processual
Valor: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria do Planejamento e das Finanças; 02.002 Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos; 02.001Gabinete do Prefeito
Função: 02 Gestão Administrativa; 04 Administração
Programa: 003 Fortalecimento da arrecadação Fiscal; 002 Gestão administrativa.
Proj/Ativ.: 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração; 2.021 capacitação de servidores; 2.108 Manutenção da Procuradoria; 2.013 Manutenção da secretaria de finanças; 2.106 Manutenção do Setor Contábil; 2.003 Manutenção do gabinete do prefeito.
Elementos de Despesas: 3390-36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias:
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93;
Justificativa: Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013;
Declaração de Dispensa: 09/04/2013 DOM-FEMURN**;**
Ratificação: 01/04/2013**.**
Prefeito: Antônio Bráulio da Cunha

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2FFFEB15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 006/2013

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 006/2013, destinado à contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujo critério de julgamento foi menor preço por Item, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação as seguintes licitantes: TAC RENT A CAR, inscrito no CNPJ sob o n° 05.097.586/0001-78, vencedora nos Itens n° 03 – 06 – 08 – 09 – 10 – 11 e 12; DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ n° 17.382.733/0001-30, vencedora nos Itens n° 01 – 02 – 04 – 05 - 07 – 13 e 14.
Boa Saúde/RN, 25 de abril de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:99492DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013

GABINETE DO PREFEITO

De Acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e o que fundamenta a Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao direito de petição decorrente dos atos relacionados com pleito ora chancelado, **HOMOLOGAMOS** o resultado do presente certame licitatório **(PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013)** em favor das empresas: TAC RENT A CAR, inscrito no CNPJ sob o n° 05.097.586/0001-78, vencedora nos Itens n° 03 – 06 – 08 – 09 – 10 – 11 e 12; DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ n° 17.382.733/0001-30, vencedora nos Itens n° 01 – 02 – 04 – 05 - 07 – 13 e 14. Ao Sr. Pregoeiro Oficial para publicar o presente ato homologatório, nos termos da legislação vigente.

BOA SAÚDE/RN, 30 de abril de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6491A67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 08/2013 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BOA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para prestação de serviços para alimentos preparados a eventos administrativos, funcionários a serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal com lanches e similares preparados. A abertura das propostas será no dia 16 de Maio de 2013, às 09:00 horas. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na CPL/PMBS na Rua Manoel Joaquim de Souza n° 434 , Centro de Boa Saúde/RN – Fone/Fax (84) 3256-2226, no horário das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira. Boa Saúde/RN, 03 de Maio de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4709DABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BOA SAÚDE/RN
O Pregoeiro do Município de BOA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, com a finalidade de Registrar preços para aquisição futura de Material Odontológico, destinados as atividades da Secretaria Municipal de Saúde . A abertura das propostas será no dia 16 de Maio de 2013, às 14h:00m. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na CPL/PMBS na Rua Manoel Joaquim de Souza n° 434 , Centro de Boa Saúde/RN – Fone/Fax (84) 3256-2226, no horário das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira. Boa Saúde/RN, 03 de Maio de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C0DF23FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
VISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS DE MATERIAL LABORATORIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BOA SAÚDE/RN
O Pregoeiro do Município de BOA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, com a finalidade de Registrar preços para aquisição futura de Material Laboratorial, destinados as atividades da Secretaria Municipal de Saúde . A abertura das propostas será no dia 17 de Maio de 2013, às 10h:00m. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na CPL/PMBS na Rua Manoel Joaquim de Souza n° 434 , Centro de Boa Saúde/RN – Fone/Fax (84) 3256-2226, no horário das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira. Boa Saúde/RN, 03 de Maio de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7BA9A796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 076/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Secretária Municipal de Finanças e Tributação do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Sra.* Raíza Bernardo Lins Lisboa,** brasileira, maior capaz, portador do CPF: 056.435.964-58 e da CI – 002.250.337 – SSP-RN, Para o cargo de Secretária Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5CCBB8D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 077/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Emanoel Gelson de Andrade,*** brasileiro, maior, capaz, portador do CPF: 064.442.054-04 e da CI – 156.527 - SSP/RN, Para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:F6C059C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 078/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Joana Maria da Câmara Lisboa Pires,*** brasileira, maior capaz, portador do CPF: 668.786.244-87, Para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:BAC42B5D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 079/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social do município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Srtª. Alexandra da Silva Fernandes* ,** brasileira, maior capaz, portador do CPF: 008.426.514-03 e da CI – 1.657.673 – SSP/RN, Para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita em Exercicío

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:517A66DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 080/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. João Maria Pires,*** brasileiro, maior capaz, portador do CPF 512.368.344-53 e CI 873.570 SSP/RN, Para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E81D35CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 081/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Erasmo Carlos Scapini,*** brasileiro, maior capaz, portador do CPF - 652.167.681-49 e CI – 990.544, Para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:638C4454

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 082/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Gerente do Departamento de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Tácito José Feitosa Confessor,*** brasileiro, maior capaz, portador do CPF 057.417.384-60, e CI – 002.267.530 - SSP/RN, Para o cargo de Gerente do Departamento de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:4E512AE7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 083/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Chefe do Gabinete Civil do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Francisco Cleiton Lisboa,*** brasileiro, maior capaz, portador do CPF: 011.911.114-40, e CI – 1.691.393 – SSP/RN, Para o cargo de Chefe do Gabinete Civil do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:AF948323

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencialnº 9/2013, realizada em 06/05/2013, objeto: **Contratação dos serviços de fornecimento de sinais de internet via rádio (wireless) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.** a saber: **STAR CONECT TELECOM LTDA-** CNPJ: 10.475.182/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 ; totalizando o valor de **R$ 59.760,00 (cinqüenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**.
Campo Redondo/RN, em 06 de maio de 2013

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:6F36A288

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 9/2013 com início 22 de abril de 2013, realizada em 06 de maio de 2013 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **STAR CONECT TELECOM LTDA**- CNPJ: 10.475.182/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 ; totalizando o valor de **R$ 59.760,00 (cinqüenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**.
Campo Redondo/RN, 06 de maio de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:EA803ADE

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 174/2013. Pregão Presencial nº: 9/2013.**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação dos serviços de fornecimento de sinais de internet via rádio (wireless) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos.**Vigência**: 12 (doze) meses. **STAR CONECT TELECOM LTDA**- CNPJ: 10.475.182/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 ; totalizando o valor de **R$ 59.760,00 (cinqüenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**.
Campo Redondo/RN, em 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:B53E61B1

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro, referente à licitação Pregão Presencial nº 8/2013 com início 22 de abril de 2013, realizada em 06 de maio de 2013 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **Comercial de Gás Novo Horizonte LTDA** - CNPJ: 10.141.376/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)**.
Campo Redondo/RN, 06 de maio de 2013.

ALESSANDRU EMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:64F624F3

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencialnº 8/2013, realizada em 06/05/2013, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP (P-13), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13 e de água mineral capacidade de 20 litros), destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal,** a saber: **Comercial de Gás Novo Horizonte LTDA**- CNPJ: 10.141.376/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)**.
Campo Redondo/RN, em 06 de maio de 2013

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:04B87A87

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 174/2013. Pregão Presencial nº: 8/2013.**Objeto:** Registro de preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP (P-13), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13 e de água mineral capacidade de 20 litros), destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Comercial de Gás Novo Horizonte LTDA**- CNPJ: 10.141.376/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)**.
Campo Redondo/RN, em 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:22754C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 - DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, O Pregoeiro do Município de Canguaretama - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que não surgiram interessados a participar no Pregão Presencial Nº 007/2013 marcada em primeira sessão para o dia 26.04.2013, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para contratar empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM REPARO, CONSERTO E RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE PRÉDIOS MUNICIPAIS**, tendo a proxima sessão marcada 8 dias úteis após a data de publicação desta nos órgãos oficiais.

Canguaretama - RN, 26 de Abril de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:F3637156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

HOMOLOGO, pelo presente Termo, em favor da empresa **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no **CNPJ 13.603.534/0001-54**; para que surta os seus efeitos legais, do julgamento da Comissão de Licitação através do Pregoeiro e Equipe

de Apoio, referente ao Pregão Presencial Nº 006/2013, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DAS ATIVIDADES NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CANGUARETAMA - RN**, realizada em 26 de Abril de 2013, nos termos da Lei Federal 10.520/02 – de 17/07/2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Canguaretama/RN, 06 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:4BBF2C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 12 DE 10 DE ABRIL DE 2013

Aprova o Regimento Interno do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB de Canguaretama, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, no uso das atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama e da Lei Complementar nº 6 de 08 de Abril de 2013:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Departamento Municipal de Habitação de Canguaretama - DEMHAB, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, 10 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

ANEXO ÚNICO

regimento interno
(Organização administrativa)

Regimento interno do Departamento Municipal de Habitação-DEMHAB

Disposição preliminar

Art. 1º - Este Regimento Interno dispõe sobre a Organização Administrativa do Departamento Municipal de Habitação-DEMHAB, com a estrutura e competência dos órgãos integrantes.

Título I - Da entidade e sua competência

Art. 2º - O Departamento Municipal de Habitação-DEMHAB, criado pela Lei Complementar Municipal nº 6 de 08 de Abril de 2013, com sede e foro em Canguaretama/RN, é Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Art. 3º - Compete ao DEMHAB:
I – desenvolver a política de habitação do município;
II – promover a desapropriação de imóveis declarados de utilidade pública ou de interesse social para a utilização da política ambiental;
III – promover a demarcação urbanística e legitimação de posse ou outro instrumento da política urbana do Estatuto da Cidade;
IV – promover loteamentos destinados a moradias e manter o respectivo cadastro;
V –adquirir, sempre que possível por licitação, áreas de terras para a construção de conjuntos residenciais,
VI – celebrar convênios e contratos com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
VII – efetuar a venda de terrenos e habitações, sob financiamento, na forma da legislação federal, a grupos familiares selecionados, mediante cadastro social;
VIII – administrar seus bens e promover medidas objetivando a racionalização dos serviços a seu cargo;
IX – assegurar às famílias de baixa renda, assistência pública e gratuita, para projetos e construção de habitação de interesse social;
X – atuar como agente financeira nas ofertas públicas;
XI – executar obras de engenharia e projetos de empreendimentos habitacionais.

Título II - Da estrutura da entidade

Art. 4º - O DEMHAB tem a seguinte estrutura orgânica:
I –Diretoria Geral:
I.1 - Controle Interno
I.2 - Seção Administrativa e de Recursos Humanos
I.3 – Comissão Permanente de Licitação

II – Diretoria Técnica:
II.1 – Seção de Engenharia e Projetos Técnicos
III – Diretoria Social:
III.1 – Seção de Projetos Sociais e Cadastramento Social
IV – Diretoria Jurídica
V – Delegação de Controle

Título III - Do diretor geral

Art. 5º - O Diretor Geral da Autarquia deverá atuar no sentido de atender os objetivos do DEMHAB.

Capítulo I - Da competência

Art. 6º - Compete ao Diretor exercer a direção geral da Autarquia, e, especialmente:
I -representar a autarquia extra e judicialmente ou constituir procurador;
II - submeter à aprovação do Prefeito Municipal, nos prazos próprios, os orçamentos sintéticos e analíticos anuais e plurianuais, e, quando necessário, os pedidos de créditos adicionais;
III - enviar à Prefeitura Municipal até o dia 15 (quinze) de cada mês, o balancete do mês anterior, e, até 20 de fevereiro, o balanço anual e o relatório da gestão financeira e patrimonial da Autarquia;
IV - autorizar despesas de acordo com as dotações orçamentárias e ordenar pagamentos em consonância com a programação financeira;
V -movimentar contas bancárias da Autarquia em conjunto com o Chefe da Seção Contábil e Financeira;
VI - celebrar acordos, contratos, convênios e outros atos administrativos, observadas as normas e instruções da Autarquia;
VII - autorizar e homologar as licitações para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de obras e serviços, observando as normas e instruções pertinentes;
VIII – planejar e fiscalizar planos, programas, atividades de operação e manutenção dos projetos destinados a promover o desenvolvimento da política habitacional do município;
IX - promover o treinamento e a reciclagem dos funcionários;
X - admitir, movimentar, promover e dispensar servidores do quadro permanente, de acordo com a legislação pertinente;
XI - praticar os demais atos relativos à administração de pessoal, respeitada a legislação vigente;
XII - determinar a realização de perícias contábeis que tenham por objetivo salvaguardar os interesses da Autarquia;
XIII - determinar abertura de sindicância ou inquérito administrativo para apuração de faltas e irregularidades;
XIV - promover a integração da Autarquia aos demais órgãos de interesse público que atuam no município;
XV - observar e fazer observar, no âmbito da Autarquia, as diretrizes e normas pertinentes ao desenvolvimento do sistema habitacional do município;
XVI - contribuir para promover a integração entre os vários setores da Autarquia, objetivando alcançar eficiência e eficácia das suas ações.

Título IV - Do controle interno

Art. 7º - O Controle Interno integra a estrutura da Autarquia em nível se assessoria, subordinado diretamente ao Diretor Geral. Participarão das atividades de Controle Interno funcionários da Autarquia, nomeados pelo Diretor Geral e o Coordenador, cargo de natureza comissionada, a seu nomeado pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
Art. 8º - Compete ao Controle Interno:
I -avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos plurianuais e a execução dos programas de investimentos e do orçamento;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do DEMHAB, e da aplicação de recursos públicos e privados;
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instrua a tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer ocorrência, com vistas à apuração de fatos e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária;
IV - exercer o controle das operações de créditos, dos avais e garantias, bem como dos direitos e dos deveres da Autarquia;
V - organizar e executar programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle;
VI - elaborar e submeter ao Diretor Geral do DEMHAB, estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
VII - zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, o controle de estoque, almoxarifado e patrimônio;
VIII - executar outras atividades correlatas.

Título V – Da seção administrativa e de recursos humanos

Art. 9º - A Seção Administrativa e de Recursos Humanos integra a Autarquia em nível de assessoria, subordinada diretamente ao Diretor Geral. Participarão das atividades da Seção funcionários da Autarquia, nomeados pelo Diretor Geral e o Coordenador da Seção, cargo de natureza comissionada, a seu nomeado pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

Capítulo I - Da competência

Art. 10º - Compete à Seção Administrativa e de Recursos Humanos:
I -manter registros e assentamentos funcionais dos servidores;
II - elaborar a folha de pagamento do pessoal e guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e trabalhistas, solicitando o empenho prévio da despesa;
III - aplicar e fazer cumprir a legislação de pessoal;
IV - providenciar a formalização dos atos necessários à admissão, dispensa, promoção e punição dos servidores;
V -apurar, diariamente, o ponto do pessoal;
VI - elaborar a escala anual de férias, ouvidas as respectivas chefias, e promover seu cumprimento;
VII - opinar e prestar informações sobre direitos e deveres do servidor;
VIII - receber, registrar, distribuir e expedir a correspondência;
IX - receber, autuar, encaminhar e controlar a tramitação de petição, processo ou documento;
X -informar sobre o andamento do processo;
XI - manter o arquivo geral;
XII - efetuar serviços de datilografia e de digitação, em geral;
XIII - atender ao público encaminhando-o às áreas de competência;
XIV- operar os serviços telefônicos, inclusive prestar as informações solicitadas e encaminhar as reclamações aos setores competentes;
XV - controlar os serviços de limpeza, conservação, manutenção e segurança de áreas e edificações;
XVI - executar outras atividades correlatas.

Título VI – Da comissão permanente de licitação

Art. 11 - A Comissão Permanente de Licitação integra a estrutura da Autarquia, sendo subordinada diretamente ao Diretor Geral, a quem caberá designar seus membros e o Presidente, conforme Art. 51 da Lei n.º 8.666/1993.

Capítulo I - Da competência

Art. 12 - Compete à Comissão Permanente de Licitação, conforme Arts. 43 e 51 da Lei n.º 8.666/1993:
I -abrir o procedimento licitatório;
II - habilitar ou inabilitar os licitantes;
III - analisar, julgar, classificar ou desclassificar as propostas, escolhendo a mais vantajosa;
IV - reconsiderar ou não sua decisão nos recursos impetrados contra seus atos e remetê-los, devidamente instruídos, ao Diretor Geral;
V -propor e justificar, ao Diretor Geral da Autarquia, a necessidade da aquisição ou da contratação ser processada com dispensa da licitação, nas hipóteses caracterizadas no ato da análise dos processos;
VI - executar outras atividades correlatas.

Título VII – Do diretor técnico

Art. 13 - O Diretor Técnico da Autarquia deverá atuar no sentido de atender as necessidades técnicas do DEMHAB, devendo para tanto possuir título de engenheiro ou arquiteto, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo I - Da competência

Art. 14 – Compete a Diretoria Técnica:
I -planejar, coordenar, promover e fiscalizar a execução de obras contratadas pelo DEMHAB;
II - Analisar e emitir pareceres técnicos;
III - assessorar o Diretor Geral na contratação de projetos especiais;
IV -auxiliar na elaboração das propostas orçamentárias anual e plurianual;
V - supervisionar a organização do acervo de material técnico;
VI - promover o treinamento e reciclagem dos funcionários da Diretoria Técnica;
VII- executar outras atividades correlatas.

Título VIII – Da Seção de engenharia e projetos técnicos

Art. 15 – A Seção de Engenharia e Projetos Técnicos integra a Autarquia em nível de assessoria, subordinada diretamente ao Diretor Técnico. Participarão das atividades da Seção funcionários da Autarquia, nomeados pelo Diretor Geral e o Coordenador da Seção, cargo de natureza comissionada, a seu nomeado pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

Capítulo I – Da competência

Art. 16 - Compete à Seção de Engenharia e Projetos Técnicos:
I – contratar e fiscalizar serviços de topografia;
II - elaborar especificações e orçamentos de projetos;
III - elaborar cronogramas físico-financeiros de obras projetadas ou em estudos;
IV -emitir pareceres técnicos;
V - elaborar diretrizes e analisar projetos destinados ao desenvolvimento habitacional do município;
VI - assessorar na contratação e elaboração de projetos;
VII - manter organizado o acervo de livros, publicações técnicas, mapas e projetos;
VII -fiscalizar e controlar as obras contratadas sob o regime de empreitada;
IX - comunicar à Diretoria Técnica eventuais irregularidades verificadas na execução de obras contratadas com terceiros, sob pena de responsabilidade solidária;
X - proceder à medição de todos os trabalhos executados por empreitada, instruindo os respectivos processos de pagamento;
XI -fiscalizar a execução de obras destinadas a atender os objetivos do DEMHAB;
XII - promover e fiscalizar a segurança dos funcionários, dos pedestres e dos veículos na execução de obras diretas ou contratadas;
XIII - executar outras atividades correlatas.

Título IX – Do diretor social

Art. 17 - O Diretor Social da Autarquia deverá atuar no sentido de atender as necessidades sociais do DEMHAB, devendo para tanto possuir título de assistente social, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo I – Da competência

Art. 18 – Compete à Diretoria Social:
I – coordenar a elaboração de projetos sociais destinados a compor o processo de desenvolvimento habitacional no âmbito do município;
II -promover a execução de atividades de:
II.1 - recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal;
II.2 - avaliação de desempenho;
II.3 - assistência social;
III - propor e controlar a lotação nominal e numérica dos contemplados/beneficiados com a política de desenvolvimento habitacional do município;
III – avaliar e emitir estudo social sobre a condição social dos contemplados/beneficiados com a política de desenvolvimento habitacional do município;
IV - programar, coordenar e executar todas as atividades sociais no trabalho;
V -executar outras atividades correlatas.

Título X – Do seção de projetos sociais e cadastramento social

Art. 19 – A Seção de Projetos Sociais e Cadastramento Social integra a Autarquia em nível de assessoria, subordinada diretamente ao Diretor Social. Participarão das atividades da Seção funcionários da Autarquia, nomeados pelo Diretor Geral e o Coordenador da Seção, cargo de natureza comissionada, a seu nomeado pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

Capítulo I – Da competência

Art. 20 – Compete à Seção de Projetos Sociais e Cadastramento Social:
I – elaborar e executar projetos sociais destinados a formalizar e compor os processos de convênios e os contratos destinados a promover o desenvolvimento habitacional do município;
II – solicitar, compilar e organizar da documentação necessária a realização do cadastro social efetivado junto ao DEMHAB;
III – selecionar, através da documentação exigida para a elaboração do cadastro, os contemplados/beneficiados com as ações desenvolvidas pelo DEMHAB;
IV – manter arquivados registros e assentamentos dos cadastrados junto ao DEMHAB, dos contemplados/beneficiados e dos projetos e estudos sóciais desenvolvidos e em execução na Autarquia;
V – planejar, desenvolver, executar e contratar palestras, tendo como público alvo os contemplados/beneficiados, a fim de socializar conceitos de cidadania, sustentabilidade, saúde pessoal e temas afinados ao desenvolvimento da política habitacional do município;
VI – executar outras atividades correlatas.

Título XI – Do diretor jurídico

Art. 21 - O Diretor Jurídico da Autarquia deverá atuar no sentido de atender as necessidades jurídicas do DEMHAB, devendo para tanto possuir título de bacharel em Direito e registro válido junto a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo I – Da competência

Art. 22 - Compete ao Diretor Jurídico:
I -impugnar, defender e promover quaisquer atos necessários à proteção do DEMHAB, em processos administrativos e de jurisdição contenciosa ou gratuita, de natureza trabalhista, previdenciária e outros;
II – atuar juntos aos processos de convênio, a elaboração de contratos e aos procedimentos licitatórios de competência do DEMHAB;
III - elaborar pareceres diversos;
IV - assessorar o Diretor em questões jurídicas;
V -acompanhar as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas;
VI - executar outras atividades correlatas.

Título XI – Da delegação de controle

Art. 23 – A Delegação de Controle é exercida pelo Diretor de Financeiro da Autarquia deverá atuar no sentido de atender as necessidades contábeis e financeiras do DEMHAB, devendo para tanto possuir título de contador e registro válido junto ao Conselho Regional de Contabilidade-CRC, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo I – Da competência

Art. 24 – Compete a Delegação de Controle:
I -assessorar o Diretor na formulação da política econômica e financeira da Autarquia, coordenar e promover a execução das respectivas atividades;
II - elaborar a proposta orçamentária, segundo as diretrizes fixadas pela Diretoria Geral;
III - acompanhar a execução do orçamento;
IV -promover a aplicação financeira dos saldos bancários;
V - promover a apuração de fraudes;
VI - tomar conhecimento, diariamente, do movimento contábil e financeiro;
VII - promover a prestação de contas;
VIII - coordenar as atividades de contas e consumo;
IX - auxiliar na elaboração das propostas orçamentárias anual e plurianual;
X -fazer a escrituração sintética e analítica dos fatos de natureza orçamentária e financeira;
XII - elaborar boletins, balancetes e outros documentos de apuração contábil, balanços gerais e documentos da prestação de contas;
XIII - colaborar na formulação da proposta orçamentária;
XIV - processar as notas de empenho das despesas;
XV - prestar informações sobre saldos de dotações orçamentárias e créditos;
XVI - receber e guardar valores, inclusive os de terceiros referentes à fiança, caução ou depósito;
XVII - elaborar os boletins diários de caixa e bancos;
XVIII -registrar e conciliar as contas bancárias;
XIX - manter o registro de procurações e habilitações de terceiros para recebimento de valores;
XX - examinar, conferir e instruir os processos de pagamento e as requisições de adiantamento, impugnando-os quando não revestidos de formalidades legais;
XXI - realizar pagamento e dar quitação;
XXII- preparar a emissão de cheque, ordem de pagamento e transferências de recursos;
XXIII - executar outras atividades correlatas.

Disposição final

Art. 25 - Às competências previstas neste Regimento Interno, para cada órgão da Autarquia, consideram-se atribuições e responsabilidades de seus respectivos titulares.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos mediante aplicação, subsidiária, da Legislação processual civil, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama e da de Lei Complementar nº 06/2013 que instituiu o DEMHAB.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:5BC7A78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL N 007/2013 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO 2 CHAMADA, Pregoeiro do Município de Canguaretama - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no dia 17/05/2013, às 09:00 horas, a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 007/2013, com o objeto de

contratar empresa para aquisição de material de cosntrução, tendo em vista que a 1ª Sessão ter sido caracterizada deserta por falta de licitantes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, sito Praça Augusto Severo, 242 - Centro - Canguaretama - RN, no horário das 08:00h às 13:00h, segunda à sexta-feira.

Canguaretama - RN, 06 de Abril de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:33874BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL N°. 0015/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00290/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais, comunica a empresa POUSADA OESTANA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.441.184/0001-74, com sede na travessa Adalberto Viana, 1212, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, a continuação do certame em epígrafe, a ser realizada, em sessão pública, às 09h00 do dia 10 de maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN.

Caraúbas/RN, 06 de maio de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5EA5E439

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081

Portaria nº 081/13 Em, 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhorita HILENE ADRIANA MEDEIROS DE MACEDO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 049.987.414-54, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de abril de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 06 de maio de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C3997BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2013

Portaria nº 082/13 Em, 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora NEUSILENE BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 061.759.984-05, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Habitação do município de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 06 de maio de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7E156E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2013

Portaria nº 083/13 Em, 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o jovem DIÓGENES DE MEDEIROS ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 046.114.674-65, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Bolsa Família no município de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 06 de maio de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1467C9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 051, de 15 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de maio de 2013 às 9 horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com registro de preço, objetivando a contratação de empresa destinada à **Aquisição parcelada de Material para Iluminação Pública**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital acima, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos**. O edital na íntegra encontra-se a disposição

dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de maio de 2013.

KARLA PATRICIA DA SILVA DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:06AE43C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: MERCANTIL LUMINAR LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de material de construção destinado à continuidade das obras de construção das instalações físicas do Centro de Educação Infantil da Comunidade de Massaranduba, Zona Rural de Ceará-Mirim.

Valor global: R$ 7.654,94 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 03/04/2013 À 01/06/2013.

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Contratada, Ronaldo Marques Rodrigues
Pelo Contratante, Antônio Marcos de Abreu Peixoto

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A767DF15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2013

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratado(a/s): JOÃO MARIA VARELA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REMANUFATURA DE CARTUCHO DE TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor global: R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

Vigência: 06/03/2013 À 04/05/2013.

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Contratada, João Maria Varela
Pelo Contratante, Maria Elaine Bezerra de Lima

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:8933F10D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições, e, com base na apuração realizada do Pregão Presencial em epígrafe constante na ata da sessão pública, realizada no dia 03 de abril de 2013, tendo como base o que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), resolve ADJUDICAR o procedimento licitatório Pregão Presencial 011/2013, Processo Administrativo 057/2013, o qual teve por objeto a Locação de veículos próprios com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, com motoristas devidamente habilitados, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, com julgamento do tipo "menor preço unitário" por item (Km rodado) de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedores:

ITEM	PROPONENTES	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	ALBERY DE AZEVEDO TITO	1,30	VENCEDOR
2	EDMILSON FELIPE DA SILVA	1,30	VENCEDOR
3	EDMILSON FELIPE DA SILVA	1,30	VENCEDOR
4	FRANCISCA MARIA DA SILVA	1,55	VENCEDORA
5	EDILSON ARCELINO BARBOSA	1,55	VENCEDOR
6	EVANILDO ELICARLOS DA SILVA	1,30	VENCEDOR
7	FRANCISCO DANIELSON DA SILVA FARIAS	1,30	VENCEDOR
8	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	1,30	VENCEDOR
9	FRANCISCO DE ASSIS RAQUEL	1,30	VENCEDOR
10	FRANCISCO FERNANDES PEREIRA	1,30	VENCEDOR
11	FRANCISCO JOSEMAR DE SOUZA	1,30	VENCEDOR
12	FRANCISCO LUIS DE ARAUJO	1,30	VENCEDOR
13	FRANCISCO VITORIO DE MEDEIROS	1,30	VENCEDOR
14		-	DESERTO
15	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	1,55	VENCEDOR
16	HOZANO CICERO DE MEDEIROS	1,30	VENCEDOR
17	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	1,30	VENCEDOR
18	JOÃO ELOI DA SILVA	1,55	VENCEDOR
19	JOÃO BATISTA DE LIMA	1,30	VENCEDOR
20	JOSE AILTON GUEDES	1,30	VENCEDOR
21	MARIA DE FATIMA CAETANO DA SILVA	1,55	VENCEDORA
22	JOSE JOSENILSON DOS SANTOS	1,30	VENCEDOR
23	JOSE RONALDO DE FRANÇA	1,55	VENCEDOR
24	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO	1,30	VENCEDOR
25	LAURO VIEIRA DA COSTA	1,55	VENCEDOR
26	LOURIVAL CANDIDO DA SILVA	1,30	VENCEDOR
27	MANOEL CICERO DE MEDEIROS	1,55	VENCEDOR
28	CICERO LOPES DA COSTA	1,55	VENCEDOR
29	PEDRO INACIO DA SILVA	1,30	VENCEDOR
30	SILMARIA SOARES DA SILVA	1,30	VENCEDORA
31	WALDO LUIS DE MACEDO	1,30	VENCEDOR

Cerro Corá/RN, 03 de abril de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B7FADB76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições, e, com base na apuração realizada do Pregão Presencial em epígrafe constante na ata da sessão pública, realizada no dia 03 de abril de 2013, tendo como base o que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Presencial 011/2013, Processo Administrativo 057/2013, o qual teve por objeto a Locação de veículos próprios com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, com motoristas devidamente habilitados, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, com julgamento do tipo "menor preço unitário" por

item (Km rodado) de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedores:

ITEM	PROPONENTES	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	ALBERY DE AZEVEDO TITO	1,30	VENCEDOR
2	EDMILSON FELIPE DA SILVA	1,30	VENCEDOR
3	EDMILSON FELIPE DA SILVA	1,30	VENCEDOR
4	FRANCISCA MARIA DA SILVA	1,55	VENCEDORA
5	EDILSON ARCELINO BARBOSA	1,55	VENCEDOR
6	EVANILDO ELICARLOS DA SILVA	1,30	VENCEDOR
7	FRANCISCO DANIELSON DA SILVA FARIAS	1,30	VENCEDOR
8	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	1,30	VENCEDOR
9	FRANCISCO DE ASSIS RAQUEL	1,30	VENCEDOR
10	FRANCISCO FERNANDES PEREIRA	1,30	VENCEDOR
11	FRANCISCO JOSEMAR DE SOUZA	1,30	VENCEDOR
12	FRANCISCO LUIS DE ARAUJO	1,30	VENCEDOR
13	FRANCISCO VITORIO DE MEDEIROS	1,30	VENCEDOR
14		-	DESERTO
15	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	1,55	VENCEDOR
16	HOZANO CICERO DE MEDEIROS	1,30	VENCEDOR
17	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	1,30	VENCEDOR
18	JOÃO ELOI DA SILVA	1,55	VENCEDOR
19	JOÃO BATISTA DE LIMA	1,30	VENCEDOR
20	JOSE AILTON GUEDES	1,30	VENCEDOR
21	MARIA DE FATIMA CAETANO DA SILVA	1,55	VENCEDORA
22	JOSE JOSENILSON DOS SANTOS	1,30	VENCEDOR
23	JOSE RONALDO DE FRANÇA	1,55	VENCEDOR
24	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO	1,30	VENCEDOR
25	LAURO VIEIRA DA COSTA	1,55	VENCEDOR
26	LOURIVAL CANDIDO DA SILVA	1,30	VENCEDOR
27	MANOEL CICERO DE MEDEIROS	1,55	VENCEDOR
28	CICERO LOPES DA COSTA	1,55	VENCEDOR
29	PEDRO INACIO DA SILVA	1,30	VENCEDOR
30	SILMARIA SOARES DA SILVA	1,30	VENCEDORA
31	WALDO LUIS DE MACEDO	1,30	VENCEDOR

Cerro Corá/RN, 04 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:FE4C78C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: ALBERY DE AZEVEDO TITO, CPF 031.093.754-00. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.444,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ALBERY DE AZEVEDO TITO – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2373FF86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: MARIA DE FATIMA CAETANO DA SILVA, CPF 047.805.144-10. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.345,00 (Quinze mil trezentos e quarenta e cinco reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA DE FATIMA CAETANO DA SILVA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D14DE839

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO JOSEMAR DE SOUZA, CPF 022.422.414-00. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.077,20 (Vinte mil setenta e sete reais e vinte centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO JOSEMAR DE SOUZA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2B81945E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOSE JOSENILSON DOS SANTOS, CPF 048.377.424-32. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste

instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 12.870,00 (Doze mil oitocentos e setenta reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE JOSENILSON DOS SANTOS – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5796A1F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOÃO ELOI DA SILVA, CPF 943.375.274-00. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 29.155,50 (Vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO ELOI DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C120463D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO FERNANDES PEREIRA, CPF 405.675.164-15. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 12.355,20 (Doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO FERNANDES PEREIRA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1EF4AC4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: LAURO VIEIRA DA COSTA, CPF 074.927.584-72. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 11.048,40 (Onze mil quarenta e oito reais e quarenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e LAURO VIEIRA DA COSTA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:87FF866F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: LOURIVAL CANDIDO DA SILVA, CPF 138.657.654-91. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 16.988,40 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e LOURIVAL CANDIDO DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B44A4BA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA, CPF 566.006.074-91.

OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 13.642,20 (Treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0F416AD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: WALDO LUIS DE MACEDO, CPF 034.033.094-52. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 17.245,80 (Dezessete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e WALDO LUIS DE MACEDO – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5D6F15D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, CPF 076.619.204-09. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.255,40 (Vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5C43D988

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE LIMA, CPF 289.364.774-04. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 16.731,00 (Dezesseis mil setecentos e trinta e um reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO BATISTA DE LIMA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D57B18F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: EVANILDO ELICARLOS DA SILVA, CPF 035.131.794-56. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 19.047,60 (Dezenove mil quarenta e sete reais e sessenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e EVANILDO ELICARLOS DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:3B08D46F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOSE AILTON GUEDES, CPF 490.352.154-00. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.958,80 (Quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE AILTON GUEDES – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:776A7176

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO VITORIO DE MEDEIROS, CPF 966.435.014-15. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 14.157,00 (Quatorze mil cento e cinquenta e sete reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO VITORIO DE MEDEIROS – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:425961CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOSE RONALDO DE FRANÇA, CPF 032.719214-31. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 20.255,40 (Vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE RONALDO DE FRANÇA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:CD22FDD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: SILMARIA SOARES DA SILVA, CPF 067.938.554-17. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.444,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e SILMARIA SOARES DA SILVA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:AAE164ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO DANIELSON DA SILVA FARIAS, CPF 067.573.854-73. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 11.840,40 (Onze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO DANIELSON DA SILVA FARIAS – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:768F1715

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: PEDRO INACIO DA SILVA, CPF 785.318.454-91. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.701,40 (Quinze mil setecentos e um reais e quarenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e PEDRO INACIO DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:CD805D9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO, CPF 076.803.174-53. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 21.106,80 (Vinte e um mil cento e seis reais e oitenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:DE40B903

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO LUIZ DE ARAUJO, CPF 025.527.904-37. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 9.266,40 (Nove mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO LUIZ DE ARAUJO – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D1CC7977

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF 012.849.004-79. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 11.583,00 (Onze mil quinhentos e oitenta e três reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO BATISTA DOS SANTOS – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:AB99F03B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: EDILSON ARCELINO BARBOSA, CPF 790.572.174-49. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 24.552,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO

BORGES – pelo Contratante, e EDILSON ARCELINO BARBOSA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:17BC2D8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: CICERO LOPES DA COSTA, CPF 876.459.984-15. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 14.731,20 (Quatorze mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e CICERO LOPES DA COSTA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:F9FDA411

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: MANOEL CICERO DE MEDEIROS, CPF 565.728.084-91. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 16.265,70 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MANOEL CICERO DE MEDEIROS – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E2E16358

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: EDMILSON FELIPE DA SILVA, CPF 481.253.264-72. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 24.195,60 (Vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e EDMILSON FELIPE DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B95AB9E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: HOZANO CICERO DE MEDEIROS, CPF 369.133.404-00. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 12.612,60 (Doze mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e HOZANO CICERO DE MEDEIROS – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:FEC07B78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS RAQUEL, CPF 966.424.594-15. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste

instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 21.879,00 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCO DE ASSIS RAQUEL – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9AECC715

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2013

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DA SILVA, CPF 025.245.944-08. OBJETO: Locação de veículo próprio, com motorista devidamente habilitado, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta do CONTRATADO que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 7.365,60 (Sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)/ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2013 (Processo/PMCC/RN nº 057/2013). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCA MARIA DA SILVA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:89FB7B42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 419/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Senhor Adailton Tavares da Fonseca - Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.
Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de (devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais; em óleo diesel ...etc), após o primeiro ciclo de produção.
Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.
Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo (juros) de 1% (por cento) ao mês.
Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores e agricultores, localizados no Município de Coronel Ezequiel/RN.
Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal .
Art. 7° - Cada produtor terá direito a 04 (quatro) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da Prefeitura para a construção e adequação dos tanques.
Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.
Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 8º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.
Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.(Observar artigo 7°).
Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.
Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor...
Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.
Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.
Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.
Art. 13° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:18D5F50B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL422/2013

Lei Municipal Nº 422, de 03 de maio de 2013.

Institui o dia Municipal do Evangélico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art.1º - Fica instituído o dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado em todo 3º sábado do mês de novembro de cada ano.
Art. 2º - À Câmara Municipal fica facultado o 3º sábado do mês de novembro, de cada ano, para sessão solene; data em que se realizarão homenagens ao Dia Municipal do Evangélico.
Art. 3º - No "Dia do Evangélico", haverá comemorações em praça pública onde as Igrejas Evangélicas organizarão os eventos que serão para toda a população. O Poder Executivo oferecerá apoio e segurança às comemorações festivas dos eventos.
Art. 4º- O "Dia do Evangélico", logo que sancionada a Lei, entrará no calendário oficial do município.
Art. 5º - Para realização dos eventos do artigo 3º desta lei, o Poder Executivo oferecerá, dentro de suas condições econômicas financeiras, toda estrutura necessária para as comemorações, assim como, celebrará convênios com Igrejas Evangélicas legitimamente constituídas e com atuação no município de Coronel Ezequiel.
Parágrafo Único – A programação a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas Evangélicas, com atuação no Município de Coronel Ezequiel.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
Coronel Ezequiel – RN, 03 de maio de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:56104CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 171/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Servidora **FRANCISCA ELIETE DE FREITAS**, Matrícula Nº 0186, ocupante do cargo de **ASG/LAVADEIRA** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença para gozo de férias regulamentares no período de 01/05/2013 a 30/05/2013, referente ao período aquisitivo de: 2008/2009**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de abril de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C8154460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 172/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA COSME DE AZEVEDO**, Matrícula Nº 0270, ocupante do cargo de **Secretária Escolar** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença para gozo de férias regulamentares no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Coronel Ezequiel-RN, em 24 de abril de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CD387C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 179/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder ao Servidor **BRUNO MOZAIR NASCIMENTO SOUTO**, Matrícula Nº 266, ocupante do cargo de **Agente de Endemias** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença para gozo de férias regulamentares no período de 01/05/2013 a 30/05/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Coronel Ezequiel-RN, em 29 de abril de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DF8584C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 180/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder o Servidor **MANOEL PAULINO DA CONCEIÇÃO**, Matrícula Nº 155, ocupante do cargo de **Eletricista** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Licença para gozo de férias regulamentares no período de 03/06/2013 a 03/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Coronel Ezequiel-RN, em 06 de maio de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:203A3AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2013 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 181/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº 0038, ocupante do cargo de **ASG** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença para gozo de férias regulamentares no

período de 01/06/2013 a 30/06/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Coronel Ezequiel-RN, em 06 de maio de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7B1EC413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSICLEIDE ANDRADE DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal Presidente Costa e Silva, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de março de 2013 á 03 de setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E JOSICLEIDE ANDRADE DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B937FCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSE ALDENOR DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal José Pedro de Farias, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de março de 2013 á 03 de setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E JOSÉ ALDENOR DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9EADF6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSE HENRIQUE FAUSTINO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG, na Escola Municipal José Pedro de Farias, junto a secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.06.12.361.2048 - Manutenção das atividades do ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 03 de março de 2013 á 03 de setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E JOSÉ HENRIQUE FAUSTINO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:57B1C845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 009.2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação tipo Pregão Presencial, nº. 009/2013, objetivando contratação de empresa especializada para executar os serviços de internet via rádio, para administração geral do município. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 20 de maio de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Coronel Ezequiel/RN, em 06 de maio de 2013.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A976C9B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO XAVIER DO RÊGO
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Baterias Automotivas e Câmaras de Ar, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.398,00 (Cem Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.003.04.122.007.000.2.003 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.301.010.000.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.301.010.014.2.025 – MANUTENÇÃO DO PREGRAMA – PSF – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.005.20.606.024.000.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SE. DE AGRICULTURA - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.361.023.000.2.007 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.007.15.452.015.2.012 – MANUTENÇÃO SE. DE OBRAS E TRANSPORTES - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.008.10.301.010.000.2.023 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.244.012.000.2.014 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.244.012.000.2.020 –

MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:1FC63F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de nível médio de escolaridade, para exercer a função de ASG, com carga horária de 40horas semanais, a serem prestadas no Posto de saúde do sitio Merejo, junto a Secretaria municipal de saúde de Doutor Severiano/RN, durante o mês de Abril de 2013.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 01 de Abril de 2013.

ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F4080B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: PIO X FERNANDES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços profissionais medica na área de clinica geral, como **médico plantonista no Hospital Maternidade Jose Desilio Fernandes**, de acordo com cronograma de escala da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Abril de 2013

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 01 de Abril de 2013.

ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
PIO X FERNANDES

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:727D1F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1704001/13 - P.P. 06.13

PROCESSO Nº. 030400012013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN. CNPJ/MF - nº 08.349.086/0001-74.
CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 10.607.201/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecer serviços de Internet via rádio, de acordo com os quantitativos de KBPS discriminado no anexo I (Relação de Serviços). LEGALIDADE: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, (na Lei nº 10.520, de 2002, e no Decreto nº 5.450 de 2005, no Edital de Licitação nº006/2013 – P. PRESENCIAL. VALOR GLOBAL: R$ 19.890,00(Dezenove mil, oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 17 de abril término em 31 de dezembro de 2013. LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 17 de abril de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:9FC6D445

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - C.C. 03.13

PROCESSO Nº 150400012013 – CONVITE Nº 003/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 150400012013, Modalidade: CONVITE n° 003/2013, Objeto: Contratação de pessoas na prestação de Serviços no fornecimento de refeições, visando atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação dos Serviços) para o exercício de 2013. VALOR GLOBAL: R$ 29.480,00(Vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais), à FRANCISCO CID DE SOUZA FAUSTINO CPF: 094.351.384-70. Felipe Guerra. 23 de abril de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:1596764B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 003/2013

Processo Nº 150400012013 - CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74
CONTRATADA: FRANCISCO CID DE SOUZA FAUSTINO CPF: 094.351.384-70. OBJETO: Contratação de pessoas na prestação de Serviços no fornecimento de refeições, visando atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação dos Serviços) para o exercício de 2013. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, atualizada. VALOR GLOBAL: R$ 29.480,00(Vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de execução de 08(oito) meses a partir da autorização da ordem de serviço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra, 23 de abril de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
CPF n.º 391.909.944-34

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:3547AA78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 17 de maio de 2013, às 10:00 horas, horário local, a licitação Pregão Presencial nº 002/2013, menor preço global, cujo objetivo é Contratação de empresa/laboratório do ramo pertinente, para prestação de serviços de confecção e instalação de próteses dentárias, utilizando material

próprio, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Vereador João Salviano Sobrinho, 45, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira.

Fernando Pedroza/RN, 29 de abril de 2013.

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:087D609A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2013

Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando carta de solicitação de exoneração apresentada por servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 06 de maio de 2013, a Senhora Fábia Medeiros, Cadastro Funcional Nº 445, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Florânia/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 06 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C09FEC65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro (a) Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 015 de 02 de janeiro de 2013, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 011/2013, cujo objeto é Registro de Preços para possível Aquisição MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Farmácia Básica e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pelas licitantes vencedoras será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ: 07.055.280/0001-84, representado por seu por seu Procurador o Sr. Pedro Paulo Queiróz Sobrinho, CPF: 009.781.734-14. DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56, representada por seu Procurador Procurador seu Procurador o Sr. Luiz Silverio Sobrinho Junior, CPF: 012.426.574-75. R W C GURGEL EPP, CNPJ: 10.538.476/0001-34, representado por seu Procurador o Sr. Kaio Cesar Lucena Melo, CPF: 009.875.324-05. M. R. P DE OLIVEIRA- ME, CNPJ: 02.343.495/0001-87, representado por sua Titular a Sra. Maria Rozivânia Pereira de Oliveira, CPF: 490.586.904-82. DROGARIA LONGA VIDA LTDA - ME, CNPJ: 06.231.164/0001-06, representado por seu titular o Sr. Geraldo dos Santos Junior, CPF: 852.929.584-68. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, Representado por seu procurador o Sr. Francisco Fernandes da Cunha, CPF: 736.564.614-49. Vale Ressaltar que o Presente Certame foi publicado no Diário Oficial da União na página 183 da edição do dia nove de abril do ano de dois mil e treze, republicado na página 257 da edição do dia dezenove de abril do ano de dois mil e treze, e na página 224 na Edição do dia 25 de Abril do ano de dois mil e treze. Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, na edição do dia nove de abril do ano de dois e treze, republicado na edição do dia 19 de abril do ano de dois e treze, e na edição do dia 24 de Abril do ano de dois mil e treze. Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na página 30 na edição do dia nove de abril do ano de dois mil treze, e republicação na página 20 da edição do dia 19 de abril de dois e treze e na página 31 da edição do dia 24 de abril do ano de dois e mil e treze, e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente os licitantes acima acudiram interesse de participação. Feita a análise de Credenciamento das empresas participantes todas estavam aptas a continuar, em prosseguimento foi feita a análise das propostas pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, a Proposta da empresa M. R. P DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 02.343.495/0001-87, foi desclassificada, pois deixou de apresentar o nome do FABRICANTE do produto, descumprindo assim o item 6.2 do Edital de Convocação, iniciada a fase de lances verbais obteve-se o resultado final descrito a seguir: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56, vencedora no Lote 01, com o valor final R$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais), Lote 03, com o valor final de R$ 15.690,00 (quinze mil e seiscentos e noventa reais), Lote 04, com o valor final de R$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), Lote 05, com o valor final de 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), Lote 07, com o valor final de 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais,), Lote 12, com o valor final de R$ 14.190,00 (quatorze e cento e noventa reais), perfazendo o valor global de R$ 122.680,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais). R W C GURGEL EPP, CNPJ: 10.538.476/0001-34, vencedora no Lote 02, com o valor final de 39.855,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), Lote 14, com o valor final de R$ 19.318,50 (dezenove mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Lote 16, com o valor final de R$ 10.150,60 (dez mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global dos lotes de R$ 69.324,10 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos). DROGARIA LONGA VIDA LTDA - ME, CNPJ: 06.231.164/0001-06, vencedora no Lote, 06, com o valor final de R$ 11.817,20 (onze mil e oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), Lote 08, com o valor final de R$ 5.173,50 (cinco mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 09, com o valor final de R$ 4.184,00 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais), Lote 10, com o valor final de R$ 15.335,00 (quinze e trezentos e trinta e cinco reais), Lote 11, com o valor final de R$ 6.237,45 (seis mil e duzentos e trinta sete reais e quarenta e cinco centavos), Lote 13, com o valor final de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), Lote 15, com o valor final de R$ 8.839,50 (oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global dos lotes de R$ 77.986,65 (setenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco centavos). Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 011/2013 e seus Anexos. Nada mais

havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

ALEXANDRE MAIA ANDRADE
Equipe de Apoio

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56,

Empresa Detentora da Ata

R W C GURGEL EPP, CNPJ: 10.538.476/0001-34
Empresa Detentora da Ata

DROGARIA LONGA VIDA LTDA - ME, CNPJ: 06.231.164/0001-06 Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DD8D90BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068A/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **MARIA BATISTA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:E1545465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **MARIA JADILMA LIMA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COZINHEIRA(, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:C0DB7585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **JOSE JAILTON CLAUDINO DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7734A6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **VINICIUS DA ROCHA SILVA, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:2C5B5B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **JUCINEIA MEDEIROS DA COSTA, AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D64D54D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **RUBENICE VITAL DOS SANTOS MEDEIROS, AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B34B2D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **FATIMA LUCINEIDE DA SILVA ARAUJO, AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:75E7E459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **DAMIANA DOS SANTOS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (RECEPÇÃO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B5D4B4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **DENISE DE FATIMA ARCANJO DA SILVA, TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:03B8CF95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085A/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **MARIA DE FATIMA DA SILVA, LAVADEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:14D60405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **CICERO RIBEIRO PINTO, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B50CAC95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª., DEBORA DANTAS, para o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 2º de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7A36CA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 140/2009;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. GILVANA ABDIAS DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 2º de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5C4AE46A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Concurso Público realizado em agosto de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª., RITA GOMES DE ARAÚJO, para o Cargo de RECEPCIONISTA do quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 2º de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:9C73D9C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª., JOSEFA GILDENIZE SILVA ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE COMPRA E LICITAÇÃO, com o padrão de vencimento CC1 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 2º de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:012DCF90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª., EUSIVAN SANTOS MEDEIROS SILVA, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 2º de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:A91DC006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2013

Institui o logotipo, o slogan, o uso das marcas oficiais e a padronização de documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO que há necessidade de fazer a identificação visual das instituições públicas da administração municipal de Jaçanã/RN, adotando modelos e formas específicas para a filosofia da gestão 2013-2016;
CONSIDERANDO a importância da padronização dos documentos e publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o logotipo oficial da Prefeitura Municipal de Jaçanã e a sua utilização no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme disposição, proporção e forma apresentadas nos anexo I e II do presente Decreto, a qual em seus caracteres e figuras destaca as cores oficiais do município de Jaçanã/RN, bem como o uso de símbolos que representam a união e a participação para construção de uma cidade desenvolvida.
Art. 2º - O logotipo será usado com o slogan "GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO", que traduz toda a filosofia desta gestão 2013-2016, numa busca pela reestruturação, qualificação e participação dos munícipes na administração pública no município.
Art. 3º- O logotipo deverá ser utilizado em campanhas, eventos, banners, faixas, letreiros, folders, placas de obras e demais peças promocionais e institucionais que envolvam quaisquer atos e ações alusivos à Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN.
Art. 4º - A arte final do logotipo, bem como os modelos de documentos oficiais e enquadramentos do uso do mesmo, que estão exemplificados nos anexos, terão ampla divulgação pelos meios impressos e digitais.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Jaçanã/RN, 19 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5FCF5D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 008, DE 02 DE MAIO DE 2013

Regulamenta a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da administração pública municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o acesso à informação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação, previsto no art. 5°, inciso XXXIII, no art. 37, inciso II, §3° e no art. 216, §2°, todos da Constituição Federal de 1988,
Considerando que o art. 45 da Lei Federal n° 12.527/2011 atribui competência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais nela estabelecidas, definir regras específicas, especialmente quanto à criação de serviço de informações ao cidadão e à realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação, de que trata o seu art. 9º, e sobre os recursos, de que tratam os seus arts. 15 a 20;
Considerando a competência privativa do Prefeito Municipal quanto à organização da administração municipal e a prestação dos serviços públicos, na forma da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, bem como pelas entidades

privadas sem fins lucrativos que recebam recursos do Município para a realização de atividades de interesse público, visando garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica.

Parágrafo Único – Independentemente de transcrição, integram o presente Decreto as normas gerais objeto da Lei Federal n° 12.527/2011, assim como, por analogia e no que for aplicável ao Município, o disposto no Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta.

Art. 2º - Os órgãos e entidades municipais assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, mediante a adoção de procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara, e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes previstas nos artigos 3º e 4º deste decreto.

Art. 3º - Os procedimentos previstos neste decreto devem ser executados em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública;

V - desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Art. 4º - Cabe aos órgãos e entidades municipais, observadas as normas e procedimentos previstos neste decreto, assegurar:

I - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - a proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 5º - O acesso à informação previsto neste decreto compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelos órgãos ou entidades municipais, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com os órgãos ou entidades municipais, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades municipais, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações e a contratos administrativos;

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades municipais, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

Art. 6º - Para os efeitos deste decreto, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - dados processados: aqueles submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;

III - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

IV - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, bem assim aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

V - informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

VI - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VII - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VIII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

IX - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

X - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

XI - informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, ou os prazos previstos em normas específicas, ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;

XII - documento preparatório: documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.

Art. 7º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único - Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 8º - Sujeitam-se ao disposto neste decreto os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§ 1º. Não se sujeitam ao disposto neste decreto as informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas pela fiscalização tributária ou por outros órgãos ou entidades municipais no exercício de suas atividades regulares de fiscalização, controle, regulação e supervisão, cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.

Art. 9º - O acesso à informação disciplinado neste decreto não se aplica:

I - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça;

II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 10 - Independentemente de requerimento, serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal na internet as seguintes informações de interesse coletivo ou geral:

I - repasses ou transferências de recursos financeiros;

II - execução orçamentária e financeira detalhada;

III - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

IV – estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones e horários de atendimento ao público das Secretarias Municipais e seus órgãos subordinados;

V – programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da Secretaria Municipal responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

VI – remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, *jetons* e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de

aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;
VII – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
VIII – contato do titular da Chefia de Gabinete do Prefeito, designada como autoridade de monitoramento, bem como telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA
Seção I
Do Serviço de Informações ao Cidadão
Art. 11 - O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC será instalado fisicamente no município em local de fácil acesso e aberto ao público, e terá por objetivos:
I – atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II – informar sobre a tramitação de documentos nas Secretarias Municipais; e
III – receber e registrar pedidos de acesso à informação.
Parágrafo Único – Compete ao Serviço de Informações ao Cidadão:
I – o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
II – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá data de apresentação do pedido; e
III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à Secretaria Municipal responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação
Art. 12 - Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação, o qual será apresentado ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC em formulário padrão (Anexo I) ali disponível.
Art. 13 - O pedido de acesso à informação deverá conter:
I – nome do requerente;
II – número do documento de identificação válido;
III – especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV – endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
Art. 14 - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I – genéricos;
II – desproporcionais ou desarrazoados; ou
III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da administração municipal.
Art. 15 - São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação de interesse público.
§ 1º. São consideradas de interesse público aquelas informações cujos órgãos e entidades municipais têm o dever de divulgar, independentemente de requerimento, na forma do artigo 10 deste decreto.
§ 2º. Quando a informação solicitada for de interesse pessoal ou sua divulgação puder, de algum modo, causar dano a outrem, o pedido deverá ser motivado, a fim de que possa ser aferido, pelo órgão ou entidade competente, o legítimo interesse do requerente.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação
Art. 16 - Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.
§ 1º - Caso não seja possível o acesso imediato, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:
I – enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II – comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
III – comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV – indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a disponha; ou
V – indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.
§ 2º - Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º.
§ 3º - Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, deverão ser informados ao interessado data, local e modo para consulta, ou disponibilizada cópia, com certificação de que confere com o original.
§ 4º - Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.
Art. 17 - O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.
Art. 18 – Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Parágrafo Único – Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Art. 19 – Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, observado o prazo de resposta ao pedido, fornecerá ao requerente Guia de Recolhimento para pagamento via bancária dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.
Parágrafo Único – A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo interessado ou da entrega de declaração prevista no parágrafo único do artigo 7° deste Decreto, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.
Art. 20 – Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação contendo:
I – razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II – possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará;
III – possibilidade de apresentação de desclassificação de sigilo, quando for o caso, com indicação da autoridade que o apreciará.
§ 1º - As razões de negativa de acesso à informação classificada como sigilosa indicarão o fundamento legal da classificação, bem como a autoridade que a classificou.
§ 2º - O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC fornecerá formulário padrão (Anexo II) para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação.
Art. 21 – O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS
Art. 22 – No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso por parte do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contado da sua apresentação.
Parágrafo Único – Desprovido o recurso de que trata o "caput", poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, ao Prefeito Municipal, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.
Art. 23 – No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o requerente poderá apresentar reclamação no prazo de 10 (dez) dias ao Secretário Especial do Gabinete do Prefeito Municipal, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contado do recebimento da reclamação.
Parágrafo Único – O prazo para apresentação de reclamação começará 30 (trinta) dias após a apresentação do pedido.
Art. 24 – Desprovido o recurso de que trata o Parágrafo Único do artigo 22, ou infrutífera a reclamação de que trata o artigo 23 deste Decreto, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez)

dias, contado da decisão, ao Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão, composto na forma do art. 43.
Parágrafo Único – Provido o recurso, o Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão fixará prazo para o cumprimento da decisão pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS
Seção I
Das Disposições Gerais
Art. 25 – O Poder Executivo respeitará e zelará pelo cumprimento no território municipal das normas de sigilo das informações de que tratam os artigos 23 a 30 da Lei nº 12.527/2011; e 25 a 54 do Decreto nº 7.724/2012.
Parágrafo Único – São consideradas sigilosas as informações mencionadas naqueles dispositivos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012, que tenham correspondência na competência municipal.
Art. 26 – O acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais não poderá ser negado.
Parágrafo Único – As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição ao acesso.
Art. 27 – O disposto neste Capítulo não exclui as demais hipóteses de sigilo e de segredo de justiça nem as de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Município ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

Seção II
Das Informações Pessoais
Art. 28 - O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
Art. 29 - As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem em poder da administração municipal:
I - serão de acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que se referirem, independentemente de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da data de sua produção;
II - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.
Parágrafo único. Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.
Art. 30 - O consentimento referido no inciso II do "caput" do artigo 29 não será exigido quando o acesso à informação pessoal for necessário:
I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, ficando sua utilização restrita exclusivamente ao tratamento médico;
II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;
III - ao cumprimento de decisão judicial;
IV - à defesa de direitos humanos de terceiros;
V - à proteção do interesse público geral e preponderante.
Art. 31 – A restrição de acesso a informações pessoais não poderá ser invocada:
I – com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações for parte ou interessado; ou
II – quando as informações pessoais estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.
Art. 32 – O pedido de acesso a informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo III e deverá estar acompanhado de:
I – comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do artigo 29, por meio de procuração;
II – comprovação das hipóteses previstas no artigo 30, conforme o caso;
III – demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância; ou
IV - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.
Art. 33 – O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.
§ 1º. A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.
§ 2º. Aquele que obtiver acesso a informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.
Art. 34 – Aplica-se no que couber, a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Art. 35 - As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para a realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, deverão dar publicidade às seguintes informações:
I – cópia do estatuto social atualizado;
II – relação nominal atualizada dos dirigentes; e
III – cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo Municipal, bem como dos respectivos aditivos e relatórios finais de prestação de contas.
Parágrafo Único - As informações de que trata o "caput" deste artigo deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.
Art. 36 - As informações de que trata o artigo 35 serão divulgadas em sítio na internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.
Parágrafo Único - A divulgação em sítio na internet poderá ser dispensada por decisão do Poder Executivo Municipal, e mediante expressa justificação da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos que não disponham de meios para realizá-la.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES
Art. 37 – Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, nos termos da Lei nº 12.527/2011:
I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II – utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III – agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
IV – divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
V – impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
VI – ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
VII – destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes públicos.
§ 1º. Atendidos os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas neste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor, podendo o agente público ou o prestador de serviço público responder, também, por

improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Art. 38 – A pessoa natural ou jurídica, inclusive entidade privada, que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto nesta lei estará sujeita às seguintes sanções:
I – advertência;
II – multa;
III – rescisão do vínculo com o poder público;
IV – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
§ 1º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
§ 2º - A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando a pessoa natural ou jurídica efetivar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.
§ 3º - A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
Art. 39 – A Prefeitura Municipal responde diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.
Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 40 – O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC passa a integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito, ficando subordinado imediatamente ao Chefe de Gabinete.
Art. 41 - Todas as Secretarias Municipais e seus órgãos subordinados darão apoio e atendimento preferencial às requisições de providências oriundas do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, a fim que a este seja possível dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 12.527/2011.
Art. 42 - Os Procuradores do Poder Executivo prestarão apoio a todos os atos necessários à implementação e funcionamento do disposto no presente Decreto.
Art. 43 – O Conselho de Recursos de Informações ao Cidadão de que trata o artigo 24 deste Decreto será composto pelo Prefeito Municipal, que será o seu Presidente, pelo Chefe de Gabinete, pelo Secretário Municipal a cuja competência esteja afeta a informação solicitada e por um Procurador do Poder Executivo.
Art. 44 – As audiências públicas de que trata o inciso II, do art. 9º da Lei nº 12.527 serão realizadas em caráter ordinário ou extraordinário, por iniciativa da administração municipal ou a requerimento de número considerável de cidadãos.
§ 1º - As audiências públicas realizadas em caráter ordinário por iniciativa da administração terão por objetivo submeter os projetos de lei de plano plurianual, de lei de diretrizes orçamentárias, de leis orçamentárias e da prestação de contas anual.
§ 2º - As audiências públicas realizadas em caráter extraordinário poderão ser por iniciativa da administração ou a requerimento de número considerável de cidadãos, em face de atos ou fatos que exijam a ação do Poder Executivo Municipal.
Art. 45 - Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, bem como as entidades privadas sem fins lucrativos a que se refere o artigo 35, deverão se adequar aos termos deste decreto no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.
Art. 46 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Jaçanã/RN, em 02 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Formulário Padrão de Pedido de Acesso à Informação)

CHEFIA DE GABINETE
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

NOME DO REQUERENTE: _____
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO FÍSICO OU ELETRÔNICO DO REQUERENTE: _____
Nº DO PROTOCOLO: _____
ESPECIFICAÇÃO, DE FORMA CLARA E PRECISA, DA INFORMAÇÃO REQUERIDA:
_____
_____

ANEXO II
(Formulário Padrão para Apresentação de Recurso)

CHEFIA DE GABINETE
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

NOME DO REQUERENTE: _____
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO FÍSICO OU ELETRÔNICO DO REQUERENTE: _____
AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO _____
Nº DO PROTOCOLO: _____
RAZÕES DE FATO E DE DIREITO DO RECURSO: _____

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:37ABA6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ofício n 072/2013 – GP.
Em, 25 de abril de 2013.
Do: Prefeito Municipal de Jaçanã / RN.
Ao: Sr (a) RITA GOMES DE ARAUJO
Referente convocação
Prezado (a) Senhor (a),
Face a sua aprovação no Concurso Público/Processo Seletivo, realizado aos 07 de agosto de 2011, fica Vossa Senhoria convocado(a) a comparecer a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, com sede provisória a Rua Prefeito José Pereira da Silva, no 177 – 1o Andar – Bairro São José, Jaçanã / RN, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do presente, a fim de tratar de assunto do seu interesse, portando os documentos necessários conforme edital.
Atenciosamente.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Att.:
Sr (a). RITA GOMES DE ARAUJO
Rua Francisco de Paula, centro
Jaçanã/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃONo. 001/2013.
O **Prefeito Municipal de Jaçanã,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Concurso Público/Processo Seletivo, realizado aos 07 de agosto de 2011, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 06 **de outubro de 2011**,
RESOLVE:
Primeiro - Convocar os candidatos aprovados e classificados dentro do limites de vagas abaixo nominados para os cargos de:

RECEPCIONISTA (O) (4° classificada), para apresentação dos exames acompanhados de **laudo de sanidade e capacidade física e mental** e documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso Público/Processo Seletivo de no 001/2011, e de acordo com as seguintes orientações:

1.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

1.4 - Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do registro geral (carteira de identidade) do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração no máximo até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento do ofício circular nº 008-2010/GP, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula do Registro Geral (carteira de identidade);
▪ Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) se for o caso;
▪ Carteira de Vacinação de filhos(s) se for o caso;
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;

▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Declaração de Vínculo Empregatício com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, mantido com recursos públicos;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2008;
▪ Registro no Conselho de Ordem;
▪ Para os cargos de Motorista e Tratorista, a comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses.

Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Jaçanã/RN, em 29 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D8887150

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público que às 11h30min do dia 20 de maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, será realizado certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme descrito no Edital. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, 10, Centro.

EUGÊNIO NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:9DDC9AB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 0221/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2013
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, INFORMA que onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL 020/2013, lê-se PREGÃO PRESENCIAL 021/2013**. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 03 de maio de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:E63263C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA N.° 023/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000044/2013
OBJETO.....,.....: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COROA DE ROSAS NATURAIS PARA O SEPULTAMENTO DO SR. CARLOS ALBERTO DE AMORIM SANTOS, EX-VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
FAVORECIDO.....: JOÃO DE DEUS BRITO – ME - CNPJ.: 70.150.347/0001-04, no valor global de 180,00 (Cento e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 DE MAIO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:8F4909C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, para atendimento a pacientes carentes do Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, para as empresas **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO -** CNPJ Nº 07.055.280/0001-84 – sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – Aeroporto – CEP 59.607-240 – Mossoró/RN – vencedora dos itens 05, 06, 09, 11, 12, 17, 18, 24, 27 – 30, 33, 39, 40 – 42, 47, 48, 53 – 55, 60 – 62, 66, 68, 71, 74, 81 e 84 – valor total R$ 83.048,00 (Oitenta e três mil e quarenta e oito reais); **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA –** CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 – sede na Rua Presidente Quaresma, 1105 – Alecrim – CEP 59.031-100 – Natal/RN – vencedora dos itens 03, 08, 13, 25, 32, 46, 49, 56, 57, 64, 65, 69, 72 e 73 - valor total R$ 32.262,70 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); **PHOSPODONT LTDA –** CNPJ Nº 04.451.626/0001-75 – sede na Av. Ayrton Senna, 4148 – Capim Macio – CEP 59.080-100 – Natal/RN – vencedora dos itens 02, 04, 07, 14, 19, 22, 31, 34, 35, 38, 45, 50 – 52, 59, 67, 70 e 83 - valor total R$ 15.851,00 (Quinze mil, oitocentos e cinqüenta e um reais); **LUCIANO L DA SILVA –** CNPJ Nº 02.859.542/0001-40 – sede na Rua Major Zezinho, 333 – Paraíba – CEP: 59.300-000– Caicó/RN – vencedora dos itens 01, 10, 15, 16, 20, 21, 23, 26, 36, 37, 43, 44, 63, 75 - 79 – valor total R$ 79.905,00 (Setenta e nove mil, novecentos e cinco reais); **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA –** CNPJ Nº 12.305.387/0001-73 – sede na Av. Interventor Mário Câmara, 2300 – Cidade da Esperança – CEP: 59.064-600 – Natal/RN – vencedora do item 58 - valor total R$ 631,50 (Seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); os itens 80, 82 foram DESERTOS. Totalizando um montante de R$ **211.698,20 (Duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo **menor Preço para o ITEM ofertado,** e a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00, – JUCURUTU/RN, 18 de Março de 2013.

GEORGE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:EBBE0A98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN,
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): CENIRA MIGUEL DA SILVA.
CPF: 047.878.754-50.
OBJETO: Locação de SOM MÓVEL, com apoio logístico e operacional, convocando a população para participar da Ação da Cidadania Cristã a ser realizada no dia 26 de Abril de 2013 na Escola Paulino Francisco de Souza neste município.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 08.244.2.045, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:57A7B409

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN,
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): TERRA DO SOL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 14.374.781/0001-99
OBJETO: Aquisição de prêmios para o sorteio do dia do trabalhador, a ser realizado no dia 01 de maio de 2013 no Ginásio Poliesportivo Paulino Cecílio Neto deste município.
VALOR: R$ 2.038,00 (Dois mil e trinta e oito reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 08.244.2.044, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:105257D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): CENIRA MIGUEL DA SILVA.
CPF: 047.878.754-50.
OBJETO: Locação de SOM MÓVEL, com apoio logístico e operacional, convocando a população para a Campanha Nacional Contra a Influenza (Gripe) o dia "D" que será realizado no dia 20 de abril de 2013 neste município.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DA204938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): DNA CENTER S/S LTDA.
CNPJ: 03.787.962/0001-20
OBJETO: Exames laboratoriais realizado em pacientes residente neste município.
VALOR: R$ 856,14 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B35CEF93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA.
CPF: 029.567.354-03
OBJETO: Locação de veículo para transporte de pacientes da comunidade de Santa Fé no atendimento de consulta médica em Clínicas de Goianinha, Brejinho, Santo Antonio, Natal e no Centro Integrado de Saúde deste município.
VALOR: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C622FDE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): MARIA DA PIEDADE DA SILVA.
CPF: 061.708.274-08
OBJETO: Locação de veículo para transporte de pacientes no tratamento de Hemodiálise de Jundiá/Parnamirim e Jundiá/Natal.
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C45708E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO (A): PHOSPODONT LTDA.
CNPJ: 04.451.626/0001-75.
OBJETO: Fornecimento de material para a farmácia dos postos de saúde: Santa Fé, Jundiá, Arisco dos Pires, Lajedo Grande e Centro Integrado de Saúde, para atendimento a população deste município.
VALOR: R$ 2.154,24 (Dois mil cento e vinte quatro reais e vinte quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7ED7C733

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,
CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): EDIVALDO PEDRO DA SILVA
CNPJ: 70.044.706/0001-30
OBJETO: Recuperação geral no Tanque d´água (Pipa) para o atendimento a população deste município.
VALOR: R$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 11.334.2.051, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1AD319D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,
CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): EDIVALDO PEDRO DA SILVA
CNPJ: 70.044.706/0001-30
OBJETO: Aquisição de peças para recuperação no Tanque d´água (Pipa) para o atendimento a população deste município.
VALOR: R$ 1.970,00 (Um mil, novecentos e setenta e reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013,

Projeto Atividade 11.334.2.051, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:80C8C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): IMPRIMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 70.306.063/0001-56
OBJETO: Serviços de cópias/xerox, para a 2ª Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 07 de maio de 2013 neste município.
VALOR: R$ 609,00 (Seiscentos e nove reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.2.012, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:009EAB4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000009/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 003 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000009/2013**, tipo "Menor Preço Global", destinado ao registro de preço para posterior aquisição de material de limpeza e higiene, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **E V DE MELO NETO,** inscrita no CNPJ sob nº. 14.955.067/0001-94, vencedora do presente certame no valor global de R$ 91.207,75 (noventa e um mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**.** Lagoa de Pedras/RN, 15 de abril de 2013.
RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:4942E857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2013 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 000030/2013. Pregão Presencial nº: 000009/2013. **Objeto:** Registro de preços para posterior aquisição de material de limpeza, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresa Registrada: E V DE MELO NETO,** inscrita no CNPJ sob nº. 14.955.067/0001-94. **Valor Global:** R$ 91.207,75 (noventa e um mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**.**

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:4E3DA09E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01/2013.

EMENTA: Define carga-horária dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que há necessidade de definirmos a carga horária dos servidores municipais, para que haja a regularização e a normalidade das atividades, principalmente, no tocante aos serviços públicos essenciais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica definida como carga horária dos servidores municipais, o período de 8:00 às 12:00 horas, e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - São excluídos da necessidade do cumprimento da carga horária definida no Artigo 1º deste Decreto, os profissionais da educação que estão em sala de aula, e os profissionais da área da saúde que trabalham em regime de plantão e/ou escala.

Art. 3º - Os Secretários de Governo deverão apresentar à Secretaria Municipal de Administração, até o dia 25 de cada mês, relatório circunstanciado contendo informações quanto ao cumprimento dos horários definidos no Artigo 1º.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal dará a publicidade necessária a este Ato, através dos meios de comunicação local e regional.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, em 04 de Janeiro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:305CEC2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2013.

Atribui a Coordenação Municipal de Defesa Civil de Lagoa de Pedras, criado pela Lei Municipal nº 278/2012, competência de Unidade Gestora de Orçamento.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras, no uso das atribuições legais e em conformidade com a autoridade que lhe confere o artigo 43 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de dar cumprimento ao Decreto (federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, que determina que o pagamento das despesas realizadas com recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional para execução das ações de socorro, assistência às vitimas e restabelecimento de serviços essenciais, deverá ser efetuado por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC;

Considerando, que a instituição de referido cartão exige que o COMDEC tenha competência de Unidade Gestora e Orgânica de

Orçamento, inscrição no Cartão Nacional de Pessoa Jurídica e abertura de conta junto ao Banco do Brasil S/A,

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Defesa Civil de Lagoa de Pedras, criada pela Lei (Municipal) 278/2012, além das suas atribuições legais passa a ter competência de Unidade Gestora de Orçamento, nos termos do Decreto (federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º- Fica designado os Senhores **CLAUDIONOR PEDRO DANTAS**, como Coordenador e **GENILDO GALGANO DE LIMA CRUZ**, como representante do Setor Técnico para fazerem a administração do cartão de pagamento de defesa civil – CPDC mencionado no artigo 9°-A do decreto federal n° 7257/2010.

Art. 3º - Revogam-se as anteriores.

Art. 4º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de janeiro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:57AB8C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 000003/2013 EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A): SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN** – **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DISTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - **PERÍODO:** 09 (nove) meses – **VALOR:** R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 05 de abril de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FB5958A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 177/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do Gabinete do Prefeito, em cumprimento à ratificação procedida pelo Oordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000192/13

Processo Licitatório nº D 177/2013

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, DESTINADO REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL

Contratado(s).....: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LAGOANOVENSE, com o valor total de R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais).

Vigência.....: 02 de maio a 31 de dezembro de 2013.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

LAGOA NOVA - RN, 02 de maio de 2013.

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:2ED7F6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2013 - UNIDADES SANITÁRIAS

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº TP 01/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção de Unidades Sanitária Domiciliares na zona rural e urbana do município de Lagoa Nova, conforme Termo de Compromisso TC/PAC 235/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Vencedor: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 460.879,43(Quatrocentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

LAGOA NOVA - RN, 06 de maio de 2013.

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:D1A27A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 01/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2013

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal de Lagoa Nova-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA o Sr. **JOSÉ GILSON LEITE PINTO**, representante legal da empresa **Veneza Construções LTDA**, CNPJ: **07.371.262/0001-01**, vencedora do Processo de Licitação **67/2013**, Tomada de Preços **01/2013**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, a fim de assinar o contrato referente à licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção de Unidades Sanitária Domiciliares na zona rural e urbana do município de Lagoa Nova, conforme Termo de Compromisso TC/PAC 235/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA – Valor Total do Contrato R$ 460.879,43 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Cientifico ainda que:

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica às demais licitantes convocadas nos termos do Artigo 64, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratante, poderá aplicar as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o poder público, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias consecutivos da notificação.

Lagoa Nova/RN, 06 de maio de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:CCED47FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESÊNCIAL 002/2013.

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 002/2013, à Empresa **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.449.378/0001-20** totalizando o valor global de LOTE I **R$ 418.647,36 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Lajes/RN, em 16 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:23AF7667

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013 – ALTERAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que o processo licitatório no dia 16 de maio de 2013 – às 08:30, na modalidade Pregão Presencial Nº 17/2013 passará a ter o numero de 19/2013, tipo menor preço por item com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO de passagens com locomoção de paciente da sede do município de Lucrécia/RN a cidade de Natal/RN e da sede do município de Lucrécia/RN a cidade de Mossoró/RN, as alterações deste aviso não implicam em recontagem dos dias da publicação realizada no dia 06 de maio de 2013. Assim, fica aos interessados a se dirigirem até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.
Lucrécia/RN, 06 de maio de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:98ACB31C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **alimentação oral ou por sonda, Dietas especializadas** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 20 (vinte) de Maio de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:34BABD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **contratação dos serviços transporte de estudantes** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 14 (quatorze) de Maio de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:1AB39A32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 035/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO

O aviso da licitação nº 035/2013, publicado no DOU pag. 247, Seção 3, e na FEMURN, pag. 19 e 20, no dia 02.05.2013, que tem como OBJETO: O fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, deste município, onde se Lê Pregão Presencial, Leia-se, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO, ficando a sessão de credenciamento e abertura das propostas para o dia 16.05.2013, no mesmo horário e local.

Olho D'Água do Borges, RN, 03 de maio de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7F491D25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTO DE AMOSTRA DE PRODUTOS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013

RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2013-PMP
OBJETIVO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos de produtores rurais do município de Parazinho-RN, destinados a alimentação de alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2013.
O Presidente da CPL do Município de Parazinho/RN, devidamente designado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Portaria n° 039/2013, de 14/01/2013, torna público que estará recebendo os produtos (amostras), ficando valido o período de apresentação até o dia 08/04/2013, para maiores informações no endereço da CPL – Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, 01 de Abril de 2013. **Publicado por Incorreção**

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:0DB2CBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA 001/2013
Comissão Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna Público o resultado do Credenciamento da chamada pública n° 001/2013, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar: Grupo formal de agricultores contratado: ADCC – Associação do Desenvolvimento Comunitário da Cariacica, CNPJ 05.125.757/0001-25, valor dos itens R$ 185.353,50 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Fica a presente Chamada Publica N° 001/2013 RATIFICADA e HOMOLOGADA com os respectivos valores acima. Parazinho-RN, em 10 de Abril de 2013. **Publicado por Incorreção**

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2DEA292C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

Após analise e parecer da Assessoria Jurídica com relação aos recursos apresentados pelas empresas **C & M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, N & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA – ME** , participante do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2013, que tem como objetivo a Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino do município de Pedra Preta/RN, resolve **INABILITAR** as empresas **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA – ME**, **C e F EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** e **CCM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME** e convoca as empresas **JB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, C & M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e N & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, participantes do referido certame para dar continuidade ao certame no dia **15/05/2013** as 09h00m na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

Pedra Preta/RN, 03 de Maio de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:8A2D44C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 003/2013. OBJETO** – Contratação de empresa para o Fornecimento de forma parcelado de Materiais para o laboratório específicos na realização de exames laboratoriais, para o Hospital Materno Infantil Levani de Freitas do município de Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor lance por lote,** que teve como vencedora as empresas 01) **MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ:** CNPJ: **07.969.641/0001-06**, vencedora dos Lotes 01, 02 03 e 05 no valor global dos lotes de R$ **88.299,91** (oitenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), e a empresa 02) **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE** CNPJ: **12.305.387/0001-73** vencedor dos lotes 04 e 06 no valor global dos lotes de R$ **44.049,92** (quarenta e quatro mil quarenta e nove reais e noventa e dois centavos. Em 06 de Maio de 2013

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:4713A30F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 003/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: Empresas 01) MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: CNPJ: 07.969.641/0001-06, vencedora dos Lotes 01, 02 03 e 05 no valor global dos lotes de R$ 88.299,91 (oitenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), e a empresa 02) RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE CNPJ: 12.305.387/0001-73 vencedor dos lotes 04 e 06 no valor global dos lotes de R$ 44.049,92 (quarenta e quatro mil quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). O objeto respectivo ao licitante que ofertou o menor lance por lote, ao licitante que vencedora. OBJETO – Contratação de empresa para o Fornecimento de forma parcelado de Materiais para o laboratório específicos na realização de exames laboratoriais, para o Hospital Materno Infantil Levani de Freitas do município de Pendências/RN. Em 06 de Maio de 2013 – IVAN DE SOUZA PADILHA - MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:4451D13C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO EXTRATO DO CONTRATO NA CARONA 011/2012

ERRATA NO EXTRATO DO CONTRATO NA CARONA 011/2012. ONDE LÊ-SE **EXTRATO DO CONTRATO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO CARONA Nº 011/2012. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS **CONTRATADA:** APFORME INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME- **CNPJ:** 06.198.597/0001-07- **OBJETO:** Aquisição de material permanente, Item 1.7 da ata de Registro de Preços, constituído de 204 conjunto de carteiras termoplástico para alunos do município de Pendências/RN. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 45.918,36 (quarenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) Pendências, 03 de Abril de 2013. Ivan de Souza Padilha **PREFEITO PELA CONTRATANTE:** APFORME INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - **PELA CONTRATADA.** PASSA-SE A LER, **EXTRATO DO CONTRATO DA CARONA 001/2013 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 011/2012,** DA PREFEITURA DE EXTREMOZ/RN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CONTRATADAS: 01) APFORME INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME- CNPJ: 06.198.597/0001-07 E 02) O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.773.990/0001-02 - OBJETO: Aquisição de materiais permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do município de Pendências/RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA EMPRESA (01) APFORME INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, vencedor do Lote (I) R$ 1.415,000, 00 (um milhão quatrocentos e quinze reais). VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA EMPRESA (02) O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos Lotes (II) e (III) no R$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais). Pendências, 06 de Maio de 2013. Ivan de Souza Padilha PREFEITO PELA CONTRATANTE: APFORME INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - PELA CONTRATADA. *Retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2013. No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, ANO IV N° 0875 em 05 de Abril 2013. Pendências/RN, 06 de Maio de 2013.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:3A87EBA5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos Injetáveis, para atender a população carente do Município de Pendências, para o exercício de 2013. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 17/05//2013. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 06/05/2013.

ANNEKEILLY OLIVEIRA SOUZA.
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D29EACC3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos Médicos Hospitalar e Soluções para atender as Unidades básicas de Saúde para o Hospital e Maternidade Levani de Freitas do Município de Pendências, para o exercício de 2013. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 10:00 (des) horas do dia 16/05//2013. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 06/05/2013.

ANNEKEILLY OLIVEIRA SOUZA.
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:FA9719FD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 002/2013

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil que possa executar os serviços de pavimentação asfaltica com CBUQ nas ruas José Victor de Assis, São Sebastião e professora Safira de Assunção – Porto do Carão distrito de Pendências/RN. A Presidente do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 9:00 (nove) horas do dia 13/05/2013. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs, a partir de 07.05.2013 . INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 06.05.2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F098D669

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 178/2013

Rio do Fogo/RN, 02 de maio de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. ELIUDE GOMES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação Adjunta, 03 (três) diárias e ½ (meia), ao preço unitário de R$ 560,00, (quinhentos e sessenta reais) totalizando a importância de R$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais), para a mesma custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia durante sua permanência na Cidade de Mata de São João/BA, para participação do 14º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação a ser realizado nos dias 14 a 17 de maio do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:1D520148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 177/2013

Rio do Fogo/RN, 02 de maio de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. JOARIA DE ARAÚJO VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias e ½ (meia), ao preço unitário de R$ 560,00, (quinhentos e sessenta reais) totalizando a importância de R$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais), para a mesma custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia durante sua permanência na Cidade de Mata de São João/BA, para participação do 14º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação a ser realizado nos dias 14 a 17 de maio do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:C00858C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 176/2013

Portaria nº 176/2013- GP

Nomear Secretária Municipal de Educação deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Joaria de Araújo Vieira, cujo CPF N.º 027.362.004-54 e Registro Geral sob o N.º 1.693.960 SSP/RN, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação deste município .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Maio de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:D28419E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2013

Portaria nº 115/2013- GP

Nomear Diretora da Escola M. Ana de Paiva Fagundes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Lyanne Santiago Cavalcanti de Oliveira, cujo CPF N.º 029.269.004-57 e Registro Geral sob o N.º 1.536.454 SSP/RN SSP/RN, para exercer o Cargo de Diretora da Escola M. Ana de Paiva Fagundes no distrito de punaú zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de Março de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:28EB841B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 010/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
.
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 010/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO **OBJETO É:** Contratação de interessado especializado para o fornecimento e entrega de material Permanente Hospitalar destinado para manutenção das Unidades de Saúde de Rio do Fogo/RN**.** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO QUE TEVE COMO VENCEDOR, PARA OS LOTE ÚNICO, O LICITANTE **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ,CNPJ: 16.826.043/0001-60:.** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
RIO DO FOGO/RN, 06 DE MAIO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:44BEEFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 010/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº010/2013
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 010/2013, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O **OBJETO:** Contratação de interessado especializado para o fornecimento e entrega de material Permanente Hospitalar destinado para manutenção das Unidades de Saúde de Rio do Fogo/RN**,** QUE TEVE COMO VENCEDOR, PARA OS LOTE ÚNICO, O LICITANTE: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ,CNPJ: 16.826.043/0001-60.** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
RIO DO FOGO/RN, 06 DE MAIO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0992E031

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA - PP 014/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 22 de maio de 2013, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, menor preço GLOBAL cujo objetivo é a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Matos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 04 de maio de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:49E7DC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2013

AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 3476-0014 – Ramal 205
E-mail:santanadoserido@hotmail.com

PORTARIA Nº 145 de 29 de Abril de 2013

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, no uso de suas atribuições legais, baseado na **LEI N° 11.947** de 16 de junho de 2009 e na **Lei Municipal Nº 285** de 24 de agosto de 2000, de criação do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** e ainda combinando com a **Lei Municipal Nº 390**/2009 que dispõe sobre a alteração da composição e do mandato.
Art. 1º - Nomear membros titulares e suplentes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** de Santana do Seridó (RN),visando acompanhar e avaliar a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,** no município.

I - Representante do Poder Público Municipal
Titular: Lígia Santos de Morais
Suplente: Adilene Santos Farias de Macedo

I - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes
Titular: Adezilva Maria de Medeiros
Suplente: Katiane Karla Bezerra Cabral
Titular: Marinalva de Almeida Cabral Santos
Suplente: Durcila Bezerra Cabral

III - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Kahjta Cilene de Azevedo
Suplente: Maria das Vitórias Bezerra Santos Oliveira
Titular: Fernanda Pereira Fidélis
Suplente**:** Francineide Bezerra de Azevedo

IV - Representante da Sociedade Civil
Titular: Nair de Souza Barreto Azevedo
Suplente: Alvaneide Ferreira da Silva Santos
Titular: Girlene de Araújo Silva
Suplente: Francilda Souza de Farias

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Seridó (RN), 29 de Abril de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:1F3223FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		
MUNICÍPIO: SANTANA DO SERIDÓ/RN - PODER LEGISLATIVO		
CNPJ: 10.873.446/0001-84		
EXERCÍCIO: 2012		
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012		
(LRF, art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	7.432.344,47	100,00
Despesas Total com Pessoal - DTP	357.848,47	4,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	445.940,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	423.643,63	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da		
Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em restos a pagar não processados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:36AF9201

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		
MUNICÍPIO: SANTANA DO SERIDÓ - PODER LEGISLATIVO		
CNPJ: 10.873.446/0001-84		
EXERCÍCIO: 2011		
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011		
(LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	312.981,09	
Pessoal Ativo	312.981,09	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Out. Desp. De pessoal Decorrentes de Terceirização(parag 1º do art 18 da LRF)		
Despesas não computadas (art. 19, parág. 1º da LRF) (II)	-	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercicios Anteriores		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
(-) IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)		
(-) Convocação Extraordinaria(Inciso II, parag. 6º, art 57 da CF)	-	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	312.981,09	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	312.981,09	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	6.060.075,90	
% DO TOTAL DA DESP LIQ COM PESSOAL sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,16	
LIMITE MAXIMO (inciso I, II e III do art 20 da LRF) - (6,00%)	363.604,55	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art 22 da LRF) - (5,7%)	345.424,33	

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F95EDB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		
MUNICÍPIO: SANTANA DO SERIDÓ - PODER LEGISLATIVO		
CNPJ: 10.873.446/0001-84		
EXERCÍCIO: 2011		
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011		
(LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	314.944,06	
Pessoal Ativo	314.944,06	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Out. Desp. De pessoal Decorrentes de Terceirização(parag 1º do art 18 da LRF)		
Despesas não computadas (art. 19, parág. 1º da LRF) (II)	-	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercicios Anteriores		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
(-) IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)		
(-) Convocação Extraordinaria(Inciso II, parag. 6º, art 57 da CF)	-	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	314.944,06	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	314.944,06	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	6.376.718,57	
% DO TOTAL DA DESP LIQ COM PESSOAL sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,94	
LIMITE MAXIMO (inciso I, II e III do art 20 da LRF) - (6,00%)	382.603,11	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art 22 da LRF) - (5,7%)	363.472,96	

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:71DB086A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013

O Pregoeiro Oficial torna público para quem possa interessar que a Licitação – Pregão Presencial n.º 037/2013 foi decretada deserta por falta de interessado em participar do certame. Comunica também que fará uma nova chamada no próximo dia 17/05, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 06 de maio de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:64A5D225

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: Aldo Clemente de Araújo & Cia Ltda, CNPJ nº 40.803.645/0001-87. **OBJETO**: AQUISIÇÃO GRADUAL DE PNEUS E CÂMERAS DE AR, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender a frota automotiva pertencente a este Município durante o exercício de 2013. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 65.742,00 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 050/2013 (Processo/PMSF/RN nº 0229/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2013. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Aldo Clemente de Araújo – pela Contratada. São Fernando/RN, 02 de maio de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:621F4D9D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ n.º 04.200.779/0001-40. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive os programas federais desenvolvidos durante o exercício de 2013. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 27.624,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e

Quatro Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial n.º 051/2013 (Processo/PMSF/RN n.º 0230/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 03 de maio de 2013. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Edinaldo Silvestre da Silva – pela Contratada. São Fernando/RN, 03 de maio de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:08E45B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 03 DE MAIO DE 2013.

Ofício n.º 102/2013
Exmo. Sr. Secretário,

Vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 831/2013-GAC, oriundo deste Gabinete Civil, informar sobre a concordância do pedido de prorrogação de cessão do servidor **BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 214.655-0, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de desta data.
Na oportunidade renovo votos de consideração e estima.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ROSADO
Secretário Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:166BC6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Mipibú/RN convoca os proprietários, possuidores ou detentores do domínio útil de imóveis situados nas localidades denominadas Planalto Alegre, Pium e Jardim dos Ipês, neste município, para regularizarem e/ou atualizarem sua situação cadastral na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, situada na Rua 26 de Julho, 08, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista que o município necessita iniciar o plano de ação de reabertura de vias públicas, bem como a manutenção das áreas verdes e institucionais.
São José de Mipibú/RN.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito.

MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Tributação.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:0484FE76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO REAPRAZAMENTO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013
REAPRAZAMENTO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 014/2013, que objetiva a Formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material odontológico e prótese dentária para atender o programa de saúde bical e o CEO, fica reaprazado para o dia 09 de maio de 2013, às 09:00 horas.
São José do Campestre/RN, 06 de maio de 2013.
O Pregoeiro.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:3E858E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
CONTRATADO: Joanete Dacia Medeiros Celestino
OBJETO: Orientadora Social
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 1 de fevereiro de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:84016AC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
CONTRATADO: Érica Cadja de Araujo
OBJETO: Professora de Educação Física
VALOR: R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,01 de abril de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D8DFB917

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
CONTRATADO: Vivarte de Medeiros Brito
OBJETO: Prestação de Atendimento Médico
VALOR: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,03 de abril de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0D50EDDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
CONTRATADO: Maria Francinete de Medeiros
OBJETO: Assistente Social
VALOR: R$ 1.000,00 (Mil Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,01 de abril de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:031B2993

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
CONTRATADO: Joanete Dacia Medeiros Celestino
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 01 de fevereiro de 2013.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013.
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,05 de abril de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FB4CB043

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
CONTRATADO: Márcia Araújo de Medeiros
OBJETO: Professora de Dança
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,15 de abril de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D2F7222D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 030/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Edma Medeiros do Nascimento
OBJETO: Prestação de serviços de Apoiadora de Academia
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito e Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 01 de abril de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B68058B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 023/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
CONTRATADO: GEBSON OLIVEIRA BEZERRA
OBJETO: Prestação de serviços de Orientador Social.
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 01 de fevereiro de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:31C07ADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Edma Medeiros do Nascimento
OBJETO: Prestação de serviços de Apoiadora de Academia
VALOR: R$ 339,00 (Trezentos e Trinta e Nove Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de março de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4FB5A421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 110/2013, 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	29de abril 2013	350,00	R$350,00

(

TOTAL

R$350,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 30 de abril de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de abril de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal
*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:12FCDF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2013, 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	02 de maio de 2013	350,00	R$350,00

(

TOTAL

R$350,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de maio de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de maio de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0F6D30C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2013, 06 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	06 de maio de 2013	125,00	125,00

TOTAL

R125,00

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de maio de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de maio de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7F71B811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 113/2013, 06 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	06 de maio de 2013	75,00	75,00

TOTAL

R$75 ,00

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de maio de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de maio de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:04B480E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, RITA GOMES DE LUCAS ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:E5662BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, JULIANA ANDREA DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C1DD9D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 030/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: Mônaco Auto Peças Ltda ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros) da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde; VALOR GLOBAL: R$ 133.975,00 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0001.0004.2002 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo do Gabinete do Prefeito; 03.04.122.0002.01140.2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal; 05.08.244.0006.0043.2051 – Manutenção do Programa de Proteção a Família/PAIF/CRAS; 07.12.361.0010.0118.2024 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 13.15.451.0012.0119.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infra-Estrutura e Trânsito; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100 – Recursos Ordinários; 181 - Recursos de Convênios. DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2013; VIGÊNCIA: 06 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – P/ Contratante e Josivaldo Dantas de Medeiros – P/ Contratada. São José do Seridó / RN, 06 de março de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

***Republicado por incorreção, correspondente a publicação no Diário da Femurn do dia 13 de março de 2013, ANO IV|0859, página nº 45.**

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:955BD7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026.023/2013 - FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e da Lei nº 10.520/02 e em suas alterações. De conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, a empresa **CRM COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **nº. 04.679.119/0001-93**, vencedora do **ITEM 04 e 06,** no valor total de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** e a empresa **W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita

no CNPJ **nº. 10.212.250/0001-49**, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 05, 07 e 08**, no valor total de **R$ 6.067,86 (seis mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, vencedora do certame, a qual ofereceu o melhor desempenho e proposta, para a Administração Pública

São Miguel-RN, 02 de maio de 2013.
WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:6DED5F64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026.023/2013 - FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu, **Dario Vieira de Almeida**, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 026.023/2013**, que foi adjudicado o **ITEM 04 e 06**a empresa **CRM COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **nº. 04.679.119/0001-93**, no valor total de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** e a empresa **W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.212.250/0001-49 vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 05, 07 e 08**, no valor total de **R$ 6.067,86 (seis mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

São Miguel-RN, 06 de maio de 2013.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E53AEB2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 0113/2013

São Pedro/RN, em 1º de março de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 150 de 22 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Nomear, mediante indicação das entidades de classes representativas dos órgãos Públicos e da Sociedade Civil Local, no período de 02(dois) anos os membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, constituído pelas pessoas abaixo relacionadas e seus respectivos suplentes, representando vários segmentos da Comunidade.

– Representantes da Secretaria de Educação
Titular: Artur Diego Lopes da Silva- **Presidente**
Suplente: Edivan Varela do Nascimento

_ Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Jailde de Freitas Mota - **Secretária**
Suplente: David Bruno de Moura Gomes

_Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: Lilian Barbosa da Cruz – **Vice Presidente**
Suplente: Eriberta de Morais

_ Representantes da Igreja Católica
Titular: Joadelson Faustino da Rocha Silva
Suplente: Francisca Franco do Nascimento

_Representantes da Igreja Evangélica
Titular: Jonathan Nathaniel de Souza Campos
Suplente: Elionaldo Gomes da Cruz

_Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Maria das Graças Ribeiro da Fonseca
Suplente: Denise Bezerra

_Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Ana Cristina Fernandes de Oliveira
Suplente: Maria do Socorro Alves da Silva

_Representantes da Secretaria de Agricultura
Titular: Claudio Ribeiro da Fonsêca
Suplente: Edigler Aquino da Silva

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:33A45A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Institucionais, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D82BE65E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomearr, o Sr. **VENILSON AMANCIO MARTINS,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Matadouro Público, Símbolo CC-7, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7BBFFF8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ROBERTO PEDRO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Tributação, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B1C6F1BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **REJANE PEREIRA DINIZ,** para o Cargo em Comissão de Diretora Geral do Centro de Saúde, Símbolo CC-3, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C1F45FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAIMUNDA APARECIDA FERREIRA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Merenda Escolar, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:35AB357B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA MARQUES CALIXTO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Rural de Ensino, Símbolo CC-4, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:460F0464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA LEIDE DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Ensino Fundamental II – 6º ao 9º, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:EE253E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A3D5A8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **MANOEL PEDRO DA SILVA NETO,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Obras, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:EE06C796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUANA MONICK DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Diretora da Creche Menino Jesus, Símbolo CC-4, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:491C1B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **LOURENÇO TEIXEIRA E SILVA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Limpeza, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:DCAD09FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LIZIANE DA CRUZ BEZERRA DE MOURA,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Programas Sociais, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:02DC1E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0100/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LÍVIA GARCIA DA COSTA,** paraco Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino Infantil, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D02B668E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JULIO CÉSAR CALIXTO,** para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Luiz Varela, Símbolo CC-4, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:DE03BA05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOADELSON FAUSTINO DA ROCHA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A810C456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JANIO GARCIA DE ARAÚJO,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Endemias, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:86295B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JALMIR ELOI DE SOUZA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Saúde, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:3C83B4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **IVANI ROCHA DA COSTA,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:DB28F5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **IRANEIDE ROCHA DA COSTA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C1124290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **INACIO LUIZ DE BRITO,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Canteiros, Jardins, Praças e Cemitérios Públicos, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A2A724CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. IGOR IAN MOURA DE OLIVEIRA MEDEIROS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7BA96246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **GILDÊNIA BORGES PEREIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:3832E95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **FRANCISCO ELIAS DO NASCIMENTO,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Obras, Transporte e Limpeza Pública, Símbolo CC-6, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:366E8CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio e Materiais, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5AECF5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **FRANCISCA MARIA SOARES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Junta de Serviço Militar, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:28C9073E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ELIEL FERREIRA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D081E0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **EDJA CINARA PONTES DE ARAÚJO,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Pessoal, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4BA5A0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **DAVID BRUNO DE MOURA GOMES,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Consultas, Registros e Anotações de Procedimentos Médicos, Símbolo CC-7, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:993DDF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANGELA GILDETE VICENTE,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do Pro Jovem, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:925BF31D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ALEXANDRE DE ABREU COSTA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador do Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-6, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1F20C270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOANA D´ARC DE OLIVEIRA CALIXTO,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Recepção, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9A7C898C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2013/GB

MARIA ROBENICE RIBEIRO, Prefeita Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.6º, da Lei nº 314/2012 de 06 de junho de 2012. pela presente,

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
A Senhora Neísa Araújo de Moura Ribeiro - . COORDENADORA
A Senhora Elaine Faustino da Silva – CONSELHO MUNICIPAL
A Senhora Ananília Cibele Pontes de Araújo - SECRETÁRIA
O Senhor Claúdio Ribeiro da Fonsêca - SETOR TÉCNICO
O Senhor Edigler Aquino da Silva - SETOR OPERATIVO

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:95A5EE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar, a Sra. **JOANA SUELI DE SOUZA – Nutricionista e EDSON DAVID FERREIRA DA SILVA - Veterinário**, para fazerem o acompanhamento do Compra Direta deste Município.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:57DCB1CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLAÚDIO RIBEIRO DA FONSECA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura Adjunto, Símbolo CC-2, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9D8D8CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA NETO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Segurança, defesa Social e Patrimonial Adjunto, Símbolo CC-2, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1CFB3C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **FRANCISCA FRANCO DO NASCIMENTO,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Trabalho, Habitação e Assistência Social,Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:288581AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar, a Sra. **ERIBERTA DE MORAIS –** Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para ser responsável pelo recebimento do Kit de Equipamentos para o Conselho Tutelar junto a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E7A68E69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gabinete, Símbolo CC-2, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:45D6D6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **FRANCISCA FAUSTINO DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do Peti, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:429918F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDIGLER AQUINO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Agricultura Familiar, Símbolo CC-7, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A90BFA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2013/GB

MARIA ROBENICE RIBEIRO, Prefeita Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.7º, da Lei nº 314/2012 de 06 de junho de 2012. pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:
O Senhor, Francisco Flávio de Araújo, Representante do Gabinete do Prefeito;
O Senhor Manoel Pedro da Silva Neto, Representante da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;
O Senhor, Francisco Antonio da Silva, Representante de Associação Comunitária;
A Senhora, Elaine Faustino da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
O Senhor, Raimundo Francisco de Lima, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
A Senhora Lilian Barbosa da Cruz, Representante da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
A Senhora, Ana Cristina Fernandes de Oliveira, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
A Senhora, Francisca Crinaura de Araújo, Representante do Legislativo;
O Senhor Claúdio Ribeiro da Fonsêca, Representante da Igreja Católica.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F5C3BCFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/ 2013

Portaria de Nomeação

O Prefeito Municipal de **São Pedro/**RN no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Elaine Faustino da Silva** e **Artur Diego Lopes da Silva**, ambos para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento do Município de **São Pedro/RN.**

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

I - Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
II - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
III - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificada como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
VI - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de **São Pedro/RN,** , 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F253BE2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ao Sra. **ELAINE FAUSTINO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Supervisora do Centro Rural de Ensino, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:203BB031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ARTUR DIEGO LOPES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Diretor de Cultura e Artes, Símbolo CC-3, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:8B4138D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **VENILSON AMANCIO MARTINS,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Matadouro Público, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B6C6050C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ROBERTO PEDRO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Tributação, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D2501D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **REJANE PEREIRA DINIZ,** do Cargo em Comissão de Diretora Geral do Centro de Saúde, Símbolo CC-2, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4ADCE98A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MÔNICA KATIANE FÉLIX DANTAS,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Postos de Saúde, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2DE79952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARIA MARQUES CALIXTO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Diretora do Centro Rural de Ensino, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A9419C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARIA MARGARETE ALVES DE ABREU,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenadora de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Símbolo CC-4,do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:458BF18A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2F5AE954

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-P

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 003/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2013 às 13:21:38

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME,
pelo menor lance de R$ 16.700,000 (Dezesseis Mil, Setecentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2013 às 13:21:38

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME,
pelo menor lance de R$ 21.170,000 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2013 às 18:04:55

Adjudicado para: J AZEVEDO & FÁTIMA LTDA ME, pelo menor lance de
R$ 18.900,000 (Dezoito Mil, Novecentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2013 às 18:05:53

Adjudicado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$
22.200,000 (Vinte e Dois Mil, Duzentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2013 às 18:05:59

Adjudicado para: FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP, pelo
menor lance de R$ 149.900,000 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2013 às 13:21:38

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME,
pelo menor lance de R$ 22.000,000 (Vinte e Dois Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME,
C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.700,000 (Dezesseis Mil, Setecentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME,
C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.170,000 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: J AZEVEDO & FÁTIMA LTDA ME, C.N.P.J. nº 41.005.588/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.900,000 (Dezoito Mil, Novecentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.672.001/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.200,000 (Vinte e Dois Mil, Duzentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP, C.N.P.J.
nº 70.026.240/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149.900,000 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME,
C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.000,000 (Vinte e Dois Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Março de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:8616BAD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-P

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 004/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2013 às 10:04:32

Adjudicado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 8.500,000 (Oito Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2013 às 10:04:32

Adjudicado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 27.000,000 (Vinte e Sete Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2013 às 10:04:32

Adjudicado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2013 às 10:04:32

Adjudicado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 16:30:00

Homologado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.672.001/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.500,000 (Oito Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 16:30:00

Homologado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.672.001/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27.000,000 (Vinte e Sete Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 16:30:00

Homologado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.672.001/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 16:30:00

Homologado para: REIS & RAMOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.672.001/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Março de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:21C5206B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-P

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 005/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2013 às 10:31:08

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 45.000,000 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2013 às 10:31:08

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 29.500,000 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/03/2013 às 10:31:08

Adjudicado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 31.800,000 (Trinta e Um Mil, Oitocentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 16:00:00

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45.000,000 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 16:00:00

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29.500,000 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2013 às 16:00:00

Homologado para: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. nº 15.052.431/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31.800,000 (Trinta e Um Mil, Oitocentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Março de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:418CB095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-P

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 007/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/04/2013 às 11:42:59

Adjudicado para: T DE S C CARVALHO ME, pelo menor lance de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00002 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/04/2013 às 11:43:08

Adjudicado para: T DE S C CARVALHO ME, pelo menor lance de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00003 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/04/2013 às 11:43:21

Adjudicado para: T DE S C CARVALHO ME, pelo menor lance de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00004 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/04/2013 às 11:43:30

Adjudicado para: T DE S C CARVALHO ME, pelo menor lance de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) GILSON FERREIRA LINS, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: T DE S C CARVALHO ME, C.N.P.J. nº 14.465.585/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00002 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: T DE S C CARVALHO ME, C.N.P.J. nº 14.465.585/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00003 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: T DE S C CARVALHO ME, C.N.P.J. nº 14.465.585/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00004 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: T DE S C CARVALHO ME, C.N.P.J. nº 14.465.585/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 11 de Abril de 2013

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:DB48E7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013-P ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

Aos dezesseis dias de abril do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 11.911.029/0001-41, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **Gilson Ferreira Lins**, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 007/2013-P, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preço, para Prestação de serviços laboratório especializado em prótese odontológica, totais e/ou parciais com fornecimento do material, para atender a população carente do município de senador Eloi de Souza/ RN,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.897/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente **à Prestação de serviços laboratório especializado em prótese odontológica, totais e/ou parciais com fornecimento do material, para atender a população carente do município de senador Eloi de Souza/ RN,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.897/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os veículos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: T DE S C CARVALHO ME; CNPJ nº 14.465.585/0001-20, estabelecida à RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 1012 SALA 05, CENTRO, ASSU RN, (084) 3331-2097, representada neste ato pelo Sr(a). DELZIELI FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO, CPF nº 850.780.504-34.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001 PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVELUNIDADE 130.00 148,000 19.240,00
00002 PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL UNIDADE 160.00 148,000 23.680,00
00003 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR UNIDADE 140.00 148,000 20.720,00
00004 PRÓTESE TOTAL MAXILAR UNIDADE 170.00 148,000 25.160,00

VALOR TOTAL R$ 88.800,00

Art. 8º. O pagamento será efetuado na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos veículos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.897/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ ELISANIO ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

_____
Secretário Municipal de Administração

EMPRESA: T DE S C CARVALHO ME
Cnpj Nº 14.465.585/0001-20

DELZIELI FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO
CPF nº 850.780.504-34.

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:F8C7D961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 008/2013-P

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2013-P

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços de transportes de pacientes das diversas comunidades rurais e da zona urbana deste município, devido à necessidade de prover a locomoção de pacientes para clinicas, consultórios e hospitais para realização de exames, consultas e cirurgias não executados no município.

VALOR TOTAL.....: R$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0502.101220008.2.023 Manutenção das Açoes do Fundo Mun. de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 236.100,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2013

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:FDF19A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-P

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 008/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SENADOR ELOI DE SOUZA/NATAL/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/04/2013 às 09:00:00

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00002 - SENADOR ELOI DE SOUZA/PARNAMIRIM/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/04/2013 às 09:00:00

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00003 - SENADOR ELOI DE SOUZA/SÃO PAULO DO POTENGI/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/04/2013 às 09:00:00

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00004 - SENADOR ELOI DE SOUZA/PASSAGEM DO JUAZEIRO/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/04/2013 às 09:00:00

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00005 - SENADOR ELOI DE SOUZA/CARNAUBA/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/04/2013 às 09:00:00

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00006 - SENADOR ELOI DE SOUZA/LAGOA DOS CAVALOS/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/04/2013 às 09:00:00

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00007 - LAGOA DOS CAVALOS/NATAL/LAGOA DOS CAVALOS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/04/2013 às 09:00:00

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) GILSON FERREIRA LINS, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SENADOR ELOI DE SOUZA/NATAL/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00002 - SENADOR ELOI DE SOUZA/PARNAMIRIM/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00003 - SENADOR ELOI DE SOUZA/SÃO PAULO DO POTENGI/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00004 - SENADOR ELOI DE SOUZA/PASSAGEM DO JUAZEIRO/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00005 - SENADOR ELOI DE SOUZA/CARNAUBA/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00006 - SENADOR ELOI DE SOUZA/LAGOA DOS CAVALOS/ SENADOR ELOI DE SOUZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00007 - LAGOA DOS CAVALOS/NATAL/LAGOA DOS CAVALOS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 17 de Abril de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:0DFA7A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-P

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 010/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LAGOA DOS NOVILHOS/SERRA PRETA/RIACHO DO MACACO I/UBAIRA/CENTRO
Quantidade: 15.444,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 24/04/2013 às 10:05:09

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - LAGOA DA CARNAUBA/GRAVATA/CANTO GRANDE/LAGOA DE VELHOS/SENADOR
ELOI SOUZA
Quantidade: 19.008,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 24/04/2013 às 10:05:09

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - POROROCA / UMARI / LAGOA DA EMA
Quantidade: 9.504,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 24/04/2013 às 10:05:09

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00004 - PASSAGEM DO JUAZEIRO/DEZ CAZINHAS/RIACHO DOS MACACOS I/RIACHO DOS MACACOS II
Quantidade: 11.880,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 24/04/2013 às 10:05:09

Adjudicado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor
lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LAGOA DOS NOVILHOS/SERRA PRETA/RIACHO DO MACACO I/UBAIRA/CENTRO
Quantidade: 15.444,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2013 às 10:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - LAGOA DA CARNAUBA/GRAVATA/CANTO GRANDE/LAGOA DE VELHOS/SENADOR
ELOI SOUZA
Quantidade: 19.008,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2013 às 10:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$
3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - POROROCA / UMARI / LAGOA DA EMA
Quantidade: 9.504,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2013 às 10:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00004 - PASSAGEM DO JUAZEIRO/DEZ CAZINHAS/RIACHO DOS MACACOS I/RIACHO DOS MACACOS II
Quantidade: 11.880,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2013 às 10:00:00

Homologado para: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº
13.313.081/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$
3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Abril de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:5413B34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 010/2013-P

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2013-P

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: contratação de serviço de transporte de pessoas em veículos com capacidade mínima de 06 lugares e máxima

de 45 lugares, destinado a atender os serviços de transporte escolar dos estudantes deste município, os quais residem na zona rural e urbana deste município, atendendo o Programa Nacional de Transporte Escolar do Município, conforme as rotas e especificações apresentadas no anexo I

VALOR TOTAL.....: R$ 177.249,60 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0401.123610006.2.011 Programa de Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 177.249,60

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2013

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:9E41E976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-P

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 006/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS A PREFEITURA MUNICIPAL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2013 às 15:00:24

Adjudicado para: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
CONTÁBEIS S/S ME, pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2013 às 15:00:24

Adjudicado para: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
CONTÁBEIS S/S ME, pelo menor lance de R$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 17/04/2013 às 15:00:24

Adjudicado para: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
CONTÁBEIS S/S ME, pelo menor lance de R$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS A PREFEITURA MUNICIPAL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
CONTÁBEIS S/S ME, C.N.P.J. nº 24.527.707/0001-19, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
CONTÁBEIS S/S ME, C.N.P.J. nº 24.527.707/0001-19, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 17/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
CONTÁBEIS S/S ME, C.N.P.J. nº 24.527.707/0001-19, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 17 de Abril de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:A3ACF91A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 006/2013-P

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2013-P

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábil, bem como assessoria e consultoria nas diversas áreas da administração pública (patrimônio, finanças, tributação, planejamento e orçamento) nas diversas secretarias e fundos de assistência e saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220003.2.006 Manutenção das Ações Administração ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2013

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:92E7D2D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 006/2013-P

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2013-P

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábil, bem como assessoria e consultoria nas diversas áreas da administração pública (patrimônio, finanças, tributação, planejamento e orçamento) nas diversas secretarias e fundos de assistência e saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0502.101220008.2.023 Manutenção das Açoes do Fundo Mun. de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.750,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2013

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:F8189F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 006/2013-P

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2013-P

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CONTAMAX-CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábil, bem como assessoria e consultoria nas diversas áreas da administração pública (patrimônio, finanças, tributação, planejamento e orçamento) nas diversas secretarias e fundos de assistência e saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0602.082440009.2.044 Manutenção das Ações do Fundo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.750,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2013

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:3AECE2EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-P

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 012/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/04/2013 às 19:29:24

Adjudicado para: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 49.000,000 (Quarenta e Nove Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) GILSON FERREIRA LINS, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/04/2013 às 16:00:00

Homologado para: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 40.757.908/0001-69, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49.000,000 (Quarenta e Nove Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 03 de Maio de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:FD051147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 02/2013
PROCESSO Nº 0104022013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa P J CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, NA LIMPEZA, VARRIÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO, PODA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ÁREAS VERDES E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA R$ 61.232,62 DURAÇÃO: 90 dias DATA DA ASSINATURA: 04 de ABRIL de 2013 FORO: MOSSORÓ RN Serra do Mel, em 04 de ABRIL de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9440BAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Edital Pregão 02/2013.

Grupos informais Vencedores: Grupo 01 composto por EDNA MORENO DOS SANTOS E MARIA MARINHO DOS SANTOS, vencendo com o menor valor global proposto o item (FAROFA DE CAJU), grupo 02 composto por DALVA BATISTA DA SILVA E FRANCISCA BATISTA DA SILVA vencendo o item (BANANA, COENTRO, MAMÃO E JERIMUM CABOCLO), o grupo 03, composto por JEOMAR DE MOURA OLIBEIRA E RAIZA MITIELESILVA DE MEDEIROS, vencendo o item (FUBA DE CASTANHA) e o grupo 04, composto por EDNALDA ANDRADE DOS SANTOS E DEISE PEDRO DO NASCIMENTO vencendo o item (DOCES VARIADOS), visando fornecer produtos da agricultura familiar para a merenda escolar municipal, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel, em 05 de abril de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9322D2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO A CHAMADA PUBLICA 01/2013

Processo Administrativo N° 0227.13
Modalidade: Chamada Pública
Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar da rede municipal de ensino.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): grupo 01 composto por EDNA MORENO DOS SANTOS E MARIA MARINHO DOS SANTOS, vencendo com o menor valor global proposto o item (FAROFA DE CAJU), grupo 02 composto por DALVA BATISTA DA SILVA E FRANCISCA BATISTA DA SILVA vencendo o item (BANANA, COENTRO, MAMÃO E JERIMUM CABOCLO), o grupo 03, composto por JEOMAR DE MOURA OLIBEIRA E RAIZA MITIELE SILVA DE MEDEIROS, vencendo o item (FUBA DE CASTANHA) e o grupo 04, composto por EDNALDA ANDRADE DOS SANTOS E DEISE PEDRO DO NASCIMENTO vencendo o item (DOCES VARIADOS).
Data da Autuação: 27 de fevereiro de 2013
Data da Adjudicação: 09 de abril de 2013.
Circunstanciado pela ata da Chamada pública 01/2013, realizada pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 05 de abril de 2013, venho **ADJUDICAR** o resultado da chamada pública 01/2013, os grupos informais conforme supramencionados, vencendo com o menor valor o objeto desta chamada, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 09 de abril de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:178E0961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA 01/2013

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pelo o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 05 de abril de 2013, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Chamada Pública n.º 01/2013, o grupo 01 composto por EDNA MORENO DOS SANTOS E MARIA MARINHO DOS SANTOS, vencendo com o menor valor global proposto o item (FAROFA DE CAJU), grupo 02 composto por DALVA BATISTA DA SILVA E FRANCISCA BATISTA DA SILVA vencendo o item (BANANA, COENTRO, MAMÃO E JERIMUM CABOCLO), o grupo 03, composto por JEOMAR DE MOURA OLIBEIRA E RAIZA MITIELE SILVA DE MEDEIROS, vencendo o item (FUBA DE CASTANHA) e o grupo 04, composto por EDNALDA ANDRADE DOS SANTOS E DEISE PEDRO DO NASCIMENTO vencendo o item (DOCES VARIADOS), visando fornecer produtos da agricultura familiar para a merenda escolar municipal, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 09 de abril de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:60C0B8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Serra do Mel e Dalva Batista da Silva.

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar
Item: Banana, Coentro, Mamão e Jerimum Caboclo

Valor: 2.241,00

Dia 10 de abril de 2013.
Duração: até 31 de dezembro de 2013
Foro: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:95930465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Serra do Mel e Francisca Batista da Silva.
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar
Item: Banana, Coentro, Mamão e Jerimum Caboclo
Valor: 2.241,00
Dia 10 de abril de 2013.
Duração: até 31 de dezembro de 2013
Foro: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F3A5D4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Serra do Mel e Edna Moreno dos Santos.

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar
Item: Farofa de Castanha
Valor: 6.750,00
Dia 10 de abril de 2013.
Duração: até 31 de dezembro de 2013
Foro: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FA926F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Serra do Mel e Maria Marinho dos Santos.
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar
Item: Farofa de Castanha
Valor: 6.750,00
Dia 10 de abril de 2013.
Duração: até 31 de dezembro de 2013
Foro: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:384A965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Serra do Mel e Deise Pedro do Nascimento.
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar
Item: Doces Variados
Valor: 6.075,00
Dia 10 de abril de 2013.
Duração: até 31 de dezembro de 2013
Foro: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:94541ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Serra do Mel e Ednalda Andrade dos Santos.
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar
Item: Doces Variados
Valor: 6.075,00
Dia 10 de abril de 2013.
Duração: até 31 de dezembro de 2013
Foro: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:32F40D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Serra do Mel e Jeomar de Moura Oliveira.
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar
Item: Fuba de Castanha
Valor: 5.400,00
Dia 10 de abril de 2013.
Duração: até 31 de dezembro de 2013
Foro: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:A8673622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Serra do Mel e Raiza Mitiele Silva de Medeiros.
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar
Item: Fuba de Castanha

Valor: 5.400,00
Dia 10 de abril de 2013.
Duração: até 31 de dezembro de 2013
Foro: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:5B998262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 008/2013

DECRETO Nº 08/2013 02 de Maio de 2013.

Exonera todos os membros da Controladoria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante dispositivos das Leis Municipais nº 296/2008 e 298/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os membros da Controladoria Geral do Município, a Controladora Geral Sra EVA ARITANA DA COSTA MAIA, o Chefe de Controle Interno o Sr ALDO ARAÚJO DA SILVA e o Técnico do Controle Interno o Sr OKATIO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:6984A9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 009/2013

DECRETO Nº 09/2013 02 de Maio de 2013.

Nomeia o Sr. OKATIO OLIVEIRA DA SILVA, Servidor(a) do Quadro Efetivo, no Cargo de Controlador Geral do Município de Serra do Mel, com fulcro na Lei Municipal nº 298/2008, de 29 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante dispositivos das Leis Municipais nº 296/2008 e 298/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. OKATIO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Controlador Geral Municipal, a partir do mês de

Maio de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 296/2008, ficando atribuída
Gratificação pelo exercício da função correspondente a 05 (cinco) vezes o valor de seu vencimento básico, nos termos do Art. 4º, da Lei 298/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:76DE9A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 010/2013

DECRETO Nº 010/2013 02 de Maio de 2013.

Nomeia o Sr. ALDO ARAÚJO DA SILVA, Servidor do Quadro Efetivo, no Cargo de Chefe de Setor de Controle Interno do Município de Serra do Mel, com fulcro na Lei Municipal nº 298/2008, de 29 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante dispositivos das Leis Municipais nº 296/2008 e 298/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALDO ARAÚJO DA SILVA, Servidor Efetivo, RG nº 1.208.054 SSP/RN, CPF nº 762.519.854-53, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Controle Interno Municipal, a partir do mês de Maio de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 296/2008, ficando atribuída
Gratificação pelo exercício da função correspondente a 04 (quatro) vezes o valor de seu vencimento básico, nos termos do Art. 4º, da Lei 298/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B661E3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 011/2013

DECRETO Nº 011/2013 02 de Maio de 2013.

Nomeia o Sr. MARCIO ZUMBA DE AZEVEDO, Servidor do Quadro Efetivo, no Cargo de Membro do Controle Interno do Município de Serra do Mel, com fulcro na Lei Municipal nº 298/2008, de 29 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante dispositivos das Leis Municipais nº 296/2008 e 298/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCIO ZUMBA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Membro do Controle Interno Municipal, a partir do mês de Maio de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 296/2008, ficando atribuída
Gratificação pelo exercício da função correspondente a 04 (quatro) vezes o valor de seu vencimento básico, nos termos do Art. 4º, da Lei 298/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F2C41AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE ALTERAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0161/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que foi alterado o item III.1 do tópico 8.3 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:
"III.1 – A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) Responsável(eis) Técnico(s) deverá ser efetuada mediante apresentação de cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou contrato de prestação de serviços, se empregado. Caso o profissional seja sócio da licitante, caberá a Comissão verificar sua participação no Contrato Social, incluído na documentação de Habilitação Jurídica."

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:F33E2841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE ALTERAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0160/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que foi alterado o item III.1 do tópico 6.6 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:
"III.1 – A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) Responsável(eis) Técnico(s) deverá ser efetuada mediante apresentação de cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou contrato de prestação de serviços, se empregado. Caso o profissional seja sócio da licitante, caberá a Comissão verificar sua participação no Contrato Social, incluído na documentação de Habilitação Jurídica."

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:1A03D8F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0109/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de assessoria em Convênios, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **ANA NÉRI DA SILVA, CNPJ: 04.590.289/0001-05**. valor total: R$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:9BC73E1C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0124/2013

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o restabelecimento no abastecimento de água nos prédios públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o horário de funcionamento do Centro Administrativo do Município de Serra Negra do Norte das 8 às 12h e das 13 às 17h.

Art. 2º. O horário estabelecido no artigo anterior vigorará a partir do dia 06 de maio de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de maio de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B3588643

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0127/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Muryelle Araújo Dantas**
Cargo/Função:	Coordenadora de Núcleo Rural

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3 1/2 (Três Meias)	**Caicó/RN**	**07, 08 e 09 de maio de 2013**	**80,00**	**120,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 120,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07, 08 e 09 de maio de 2013, com o objetivo de: Ir ao SEBRAE - Escritório do Seridó Oriental participar do "Curso de Formação de Agentes de Desenvolvimento Municipal", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F07448A5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0126/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Stenio Gomes de Araújo**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**07, 08 e 09 de maio de 2013**	**100,00**	**150,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 150,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07, 08 e 09 de maio de 2013, com o objetivo de: Ir ao SEBRAE - Escritório do Seridó Oriental participar do "Curso de Formação de Agentes de Desenvolvimento Municipal", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4DFB86F4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0212/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**06 de maio de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional

(SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B7B63000

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0213/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de maio de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por ir ao Hospital do Seridó buscar a paciente Ridalva Monteiro da Silva, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, que recebera alta cirúrgica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3B77ECAE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0215/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	06 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de maio de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente José Victor ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:438BC048

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0216/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	07 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de maio de 2013, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (DIFLUBENZURON 25%) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9C91E83B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0217/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	06 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Geni Araújo de Moura ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta pós-cirúrgica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8A0156E0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0218/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Patos/PB	07 de maio de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 07 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Terezinha Araújo Moura à Clínica Ortopédica, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para realização de consulta, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E5026ECF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0214/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de maio de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Nicélia Litiele Gomes de Oliveira ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DE9CEE46

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0219/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	07 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Francisca Félix da Silva e José Justino ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:279BA306

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0123/2013

Art. 1º. Nomear **ANDRÉIA MEDEIROS DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.490.384 – ITEP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 074.082.284-54, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Polivalente)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Maio de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:22F2B065

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0125/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 97º da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, à Servidora Pública Municipal **MARIA JEANNE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF Nº 052.253.904-12, Portadora da Cédula de Identidade Nº 2.268.611 SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, exercendo o cargo de **CONSELHEIRA**, 30 (trinta) dias corridos para gozo de férias, correspondentes ao período do gozo de 06 de maio a 05 de junho de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:172260F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:2013003
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

CONTRATANTE.....:CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....:KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21

OBJETO.....: Contratação de empresas especializada em locação de sistema de contabilidade pública informatizado para prestação de contas junto ao TCE/RN.

VALOR TOTAL.....:R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 01031000120010000 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 6.450,00

VIGÊNCIA.....:14 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2013

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:4788E477

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 020/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador Rubens Gomes Ferreira.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** totalizando R$ **1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, ao Senhor Rubens Gomes Ferreira vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem em Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:P**articipação da 1ª Mobilizalação Nacional em Defesa do Mandato do Vereador, no período de 06 e 07 de maio de 2013 e no dia 08 de maio uma Assembleia realizada pelo representantes da ABRACAM em Brasília/DF.**

Local de destino:**Brasília-DF**

Período do Afastamento:**06 a 08 de maio de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de maio de 2013.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:C2E4E5DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 014/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Antonio Derimar Barra.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor Antonio Derimar Barra, vereador vice presidente da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**
Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:549CD2D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 012/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Francisco Gilson de Melo Carvalho.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor Francisco **Gilson de Melo Carvalho** vereador, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:C0FB687A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 017/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Francisco Iranilson Pereira.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor Francisco Iranilson Pereira vereador, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:54D54354

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador Francisco Sezinildo Gomes.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta

e cinco reais), ao Senhor Francisco Sezinildo Gomes vereador, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8C3F8022

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 019/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Rubens Gomes Ferreira.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 175,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Senhor Rubens Gomes Ferreira vereador presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:BFF6E91B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador Francisco Sezinildo Gomes.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor Francisco Sezinildo Gomes vereador, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:32020F19

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 016/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Hanne Bruno Figueiredo de Melo.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor Hanne Bruno Figueiredo de Melo vereador 2º secretario da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:BBE250F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 013/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Maria Josilma de Oliveira Andrade.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), a Senhora Maria Josilma de Oliveira Andrade vereadora, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8F45B9E0

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 018/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador Raimundo Candido de Lima.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor Raimundo Candido de Lima vereador, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:7C00D59C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 011/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 E 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Rosemberg Monteiro de Carvalho.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor **Rosemberg Monteiro de Carvalho**, vereador ocupante do cargo de 1º Secretário da Câmara, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **1º FÓRUM ESTADUAL DE VEREADORES DO RN – MOSSORÓ-RN – promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM no dia 13 de abril de 2013, com o Tema: "Soluções urgentes para amenizar os problemas da seca" e Posse da Nova Presidência da FECAM.**

Local de destino: **Mossoró-RN**

Período do Afastamento: **13 de abril de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 12 de abril de 2013.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:DFF79106

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:2013004

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

CONTRATANTE.....:CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....:JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES - CNPJ:15.218.638/0001-70

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada em filmagem e fotografias das sessões legislativas da câmara municipal, durante o exercício de 2013

VALOR TOTAL.....:R$ 3.300,00 (três mil, e trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 01.0310001.201.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 3.300,00

VIGÊNCIA.....:07 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2013

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:237A975B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:2013006

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

CONTRATANTE.....:CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....:SPEEDIRECT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 14.748.136/0001-99

OBJETO.....: Contratação de empresas especializada em prestação do serviço de conectividade à Internet via rádio com velocidade de 1024 KBPS, compreendendo os serviços de suporte técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, impressoras, rede a cabo e sem fio de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo.

VALOR TOTAL.....:R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 01.0310001.201.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 1.720,00

VIGÊNCIA.....:26 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2013

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:D84308AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130138

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA AUXILIANEIDE ALVES, inscrito(a) no CPF 047.079.164-06, com sede na POVOADO DE IPUEIRA, 55, ZONA RURAL, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por MARIA AUXILIANEIDE ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.090 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura..
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE MARIA AUXILIANEIDE ALVES CPF 047.079.164-06 CONTRATADO(A)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2C4FB294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130137

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA AMORIM, inscrito(a) no CPF 047.916.874-18, com sede na RUA CÂMARA CASCUDO, 201, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA AMORIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.090 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA AMORIM CPF 047.916.874-18CONTRATADO(A)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:702A233F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130136

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA EDILENE ALMEIDA GOMES, inscrito(a) no CPF 051.067.264-76, com sede na RUA MARIA DO SOCORRO DE MELO, 62, CONCEIÇAO MELO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por FRANCISCA EDILENE ALMEIDA GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.090 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07. CONTRATANTE FRANCISCA EDILENE ALMEIDA GOMES CPF 051.067.264-76 CONTRATADO(A)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:C02795B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130135

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA ELIETE DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF 035.758.754-56, com sede na RUA JOÃO VINTE E TRÊS, 9, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por MARIA ELIETE DA SILVA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.090 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE MARIA ELIETE DA SILVA LIMA CPF 035.758.754-56 CONTRATADO(A).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2B0E5755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130139

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 068.439.374-38, com sede na RUA FERANCISCO HOLANDA,71, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.090 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA CPF 068.439.374-38 CONTRATADO(A).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:9D009318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130146

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF 050.954.014-79, com sede na SÍTIO FLORESTA, 1111, ZONA RURAL, APODI-RN, CEP 59700-000, representada por MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.090 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE.MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ. CPF 050.954.014-79. CONTRATADO(A).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:B138C0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130143

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROSIELMA MAIA LOPES, inscrito(a) no CPF 072.688.964-41, com sede na RUA LUIZ GOMES DE CARVALHO,36, CONCEIÇÃO MELO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por ROSIELMA MAIA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.044 Programa Pro-Jovem , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE.ROSIELMA MAIA LOPES CPF 072.688.964-41. CONTRATADO(A).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:6A64B0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130142

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELIQUIZANDA GOMES LIMA MELO, inscrito(a) no CPF 036.054.604-88, com sede na POV SANTO ANTONIO, 107, ZONA RURAL, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por ELIQUIZANDA GOMES LIMA MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.044 Programa Pro-Jovem , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE. ELIQUIZANDA GOMES LIMA MELO.CPF 036.054.604-88. CONTRATADO(A)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:095EEF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO Nº 003

"Dispõe sobre a Deliberação e Aprovação do Termo de Aceite 2013 – Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Severiano Melo – Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICIPIO DE SEVERIANO MELO - RN, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 256/96 de 04 de janeiro de 1995 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a **Resolução CIT Nº 01, de 07 de fevereiro de 2013**, que dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do publico prioritário;

CONSIDERANDO o **Documento** denominado **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV "Passo a Passo"**, elaborado pelo MDS/SNAS e Departamento de Proteção Social Básica e, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite 2013 - Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Severiano Melo – Rio Grande do Norte, que promoverá a equalização e qualificação da oferta, a unificação da lógica de cofinanciamento federal e o estabelecimento de meta do público prioritário, respeitando as características de cada faixa etária;

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Lei Municipal Nº 256/96.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo/RN, 03 de Maio de 2013.

MARIA DILMA GOMES PINTO E SILVA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:0C9E7EFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços 04/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tangará-RN, torna público que as empresas**:** NK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, COSIMAR, CONTRUTORA SINCERA LTDA –ME, MCG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA-ME**, habilitadas a passarem para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **10/05/2013 às 08h00min**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas **habilitadas.**
Tangará/RN, 2 de maio de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:64E8F836

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N 05/2013

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá no dia 22 de maio de 2013, às 8 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS N 05/2013, para **"Contratação de empresa para a AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA PROJETADA-ZONA RURAL-COMUNIDADE PICA-PAU, TANGARÁ/RN,** em conformidade com **Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Calculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico,** que fazem parte integrante deste edital. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, n 548, Centro - Tangará/RN, no horário de 07:00h às 12:00 horas.
Tangara/RN, em 6 de maio de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:30413438

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N 06/2013

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá no dia 23 de maio de 2013, às 10 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS N 06/2013, para **"Contratação de empresa para a AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA PROJETADA-ZONA RURAL-COMUNIDADE** VAZEA DO MILHO**, TANGARÁ/RN,** em conformidade com **Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Calculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico,** que fazem parte integrante deste edital. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, n 548, Centro - Tangará/RN, no horário de 07:00h às 12:00 horas.
Tangara/RN, em 6 de maio de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:2D7D0DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE EDITAL – PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 001/2013 – CPL/PMTLC

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, comunica que no dia 14 de Maio de 2013, a partir das 15h30, na Av. Francisco Amaral, 572 – Centro estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Aquisição de Gêneros Alimentícios que comporão o Cardápio da Merenda Escolar das Escolas e Creches Municipais. Informação pelo telefone: email: governomunicipaltlc@gmail.com

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de Maio de 2013.

TIAGO JOVITA UBALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:BE14C21A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 26/2013, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº10/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 26/2013, Pregão Presencial - SRP nº10/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

LIVRARIA ASA BRANCA LTDA - EPP- CNPJ: 04.095.828/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01, LOTE 03, LOTE 02, LOTE 14, LOTE 09, LOTE 13 ; totalizando o valor de **R$ 141.050,00 (cento e quarenta e um mil e cinquenta reais)**.

W M F MAGALHÃES - ME- CNPJ: 13.212.406/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 11, LOTE 08, LOTE 05, LOTE 10, LOTE 06, LOTE 07, LOTE 16, LOTE 15, LOTE 12, LOTE 04 ; totalizando o valor de **R$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Tibau/RN, 03 de maio de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0C1F49C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - VENCEDOR DO PROCESSO Nº 26/2013, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 26/2013, Pregão Presencial SRP nº 10/2013, foram a (s) empresa(s):

LIVRARIA ASA BRANCA LTDA - EPP- CNPJ: 04.095.828/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01, LOTE 03, LOTE 02, LOTE 14, LOTE 09, LOTE 13 ; totalizando o valor de **R$ 141.050,00 (cento e quarenta e um mil e cinqüenta reais)**.

W M F MAGALHÃES - ME- CNPJ: 13.212.406/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 11, LOTE 08, LOTE 05, LOTE 10, LOTE 06, LOTE 07, LOTE 16, LOTE 15, LOTE 12, LOTE 04 ; totalizando o valor de **R$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 02 de maio de 2013 (quinta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:02DB29DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2013

PROCESSO nº 25/2013
Pregão Presencial SRP nº 9/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (REFEIÇÕES)

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**		
CPF: **050.011.354-86**	Telefone:	Email:
Endereço: **SITIO RIACHO GRANDE, 7 , ZONA RURAL, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-001**		
Representante: **GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA JUNIOR** - CPF: **050.011.354-86**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001736 - REFEIÇÃO PARA 02 PESSOAS (produtos que compõem o buffet na modalidade self service, cujo valor pago será por unidade de refeição pronta para consumo, com no mínimo 600 gramas): Arroz (branco, com leite, refogado ou tropeiro); Batata doce; Churrasco ou cozido de carne de boi; Camarão no alho e óleo ou carne de caranguejo; Farofa d`água, farofa com torresmo ou de cuscuz; Feijão (macassar, verde e ou preto); Frango assado na brasa ou na chapa; Guisado de carneiro; Buchada de carneiro; Macarrão ao óleo;Macaxeira cozida ou frita; Marisco ensopado;Peixe frito ou cozido; Picadinho de carne acebolado; Salada crua (alface, tomate e cebola); Vinagrete picado no vinagre (tomate, cebola e pimentão). Acompanhada de Suco ou Refrigerante de 1 litro.		UND	3000,00	22,00	66.000,00
2	0001737 - REFEIÇÃO PARA 04 PESSOAS (produtos que compõem o buffet na modalidade self service, cujo valor pago será por unidade de refeição pronta para consumo, com no mínimo 600 gramas): Arroz (branco, com leite, refogado ou tropeiro); Batata doce; Churrasco ou cozido de carne de boi; Camarão no alho e óleo ou carne de caranguejo; Farofa d`água, farofa com torresmo ou de cuscuz; Feijão (macassar, verde e ou preto); Frango assado na brasa ou na chapa; Guisado de carneiro; Buchada de carneiro; Macarrão ao óleo;Macaxeira cozida ou frita; Marisco ensopado;Peixe frito ou cozido; Picadinho de carne acebolado; Salada crua (alface, tomate e cebola); Vinagrete picado no vinagre (tomate, cebola e pimentão). Acompanhada de Suco ou Refrigerante de 2 litros.		UND	1500,00	31,50	47.250,00
3	0001732 - REFEIÇÃO DO TIPO QUENTINHA devendo ser acompanhada de garfo e faca em plástico, com no mínimo 600 gramas, composta de: feijão.(variados), farofa, salada de verdura cozida/crua, arroz / arroz de leite, macarrão e carne (vermelha/branca/peixe)		UND	5000,00	7,00	35.000,00

Tibau/RN, 03 de maio de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C9A883D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 25/2013, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº9/2013

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 25/2013, Pregão Presencial - SRP nº 9/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocado o Senhor, abaixo relacionado, para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA JUNIOR- CPF: 050.011.354-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Tibau/RN, 02 de maio de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C46F2B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - VENCEDOR DO PROCESSO Nº 25/2013

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 25/2013, Pregão Presencial SRP nº 9/2013, foi o Senhor:

GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA JUNIOR- CPF: 050.011.354-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 30 de abril de 2013 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4A05EE11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2013

PROCESSO nº 24/2013
Pregão Presencial SRP nº 8/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO POPULAR E 01 VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SOCEL AUTOMÓVEIS AFG LTDA**		
CNPJ: **13.536.641/0001-07**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. PRESIDENTE DUTRA, 499 A, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59625-000**		
Representante: **FREDIANO JALES ROSADO** - CPF: **638.740.674-91**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0001726 - Veículo novo Tipo Ambulância Simples Remoção; Motor: 1.4L 8V; Flex; Ano/Mod: 2013/2013; Cor: Branco Ártico; Potência Minima: 107CV(Álcool)/96CV(Gasolina); 04 Cilindros; Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Injeção Eletrônica: Multiponto Seqüencial, como módulo de gerenciamento eletrônico do motor EEC-V; Capacidade de Carga: 750Kg; Transmissão: Mecânica; Câmbio de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré; Freio: Hidráulico com comando de pedal e duplo circuito com servo assistência, Disco rígido na dianteira com pinça tipo flutuante e tambor na traseira auto ajustável e ação nas 4 rodas; Peso Bruto Total: 1.795Kg; Capacidade do Tanque de Combustível: 68 Litros; Rodas: (Dimensões: 5,5J x 14"); Pneus: P175/70 R14); Comprimento Total: 4.457mm; Largura Total: 1.793mm; Altura: 1.477mm; Distância entre eixos: 2.830mm; Compartimento do Paciente: (Comprimento: 1.816mm; Largura: 1.440mm; Altura: 1.350mm); Distância entre eixos: 2.830mm; Procedência Nacional, Demais acessórios exigidos pelo CONTRAN. Características Técnicas: Janelas com vidros corrediços e opacos na lateral, Revestimento no teto, Piso revestido em lençol de PVC cinza, Armário suspenso para medicamento com fechamento frontal e Portas corrediças sobre a cabine, Cintos de segurança, Banco tubular na lateral em compensado revestido em curvim, Maca com rodas , Sinalizador ótico acústico, Suporte para soro e sangue, Iluminação interna no compartimento do paciente instalada no teto, Extintor, adesivo de cruz pequena nas portas traseiras, ventilador no teto.		UND	1,00	58.500,00	58.500,00

Tibau/RN, 02 de maio de 2013.

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8AB97352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2013

PROCESSO nº 24/2013
Pregão Presencial SRP nº 8/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO POPULAR E 01 VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**		
CNPJ: **04.675.869/0001-97**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. LAURO MONTE, 381 SALA 1, ABOLIÇÃO 1, MOSSORÓ/RN, CEP: 59619-000**		
Representante: **PORCINO FERNANDES DA COSTA JUNIOR** - CPF: **230.318.594-72**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001723 - Veiculo novo tipo popular ano/modelo: 2013/2013 4P, cor branco, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarme), direção hidráulica, apoio de cabeça dianteiros com regulagem de altura, bancos traseiros rebatível, banco dianteiro reclináveis, barra de proteção nas portas, brake light, calotas integrais, cobertura (empunhadura) da alavanca de freio de mão, cobertura do porta-malas, coluna de direção articulada com deformação programada, console parcial, econômetro, espelho de cortesia lado passageiro, espelho retrovisor interno, grade dianteira na cor cinza com frisos cromados, hodômetro digital (total e parcial), lanternas traseiras fumê, motor 1.0 8V Flex, painéis de portas parciais em tecido, painel cinza, pára-choques pintados parcialmente na cor do veiculo, retrovisores externos na cor preta, revestimento porta-malas completo, rodas em aço estampado 4.5 x 13 + Pneus 165/70 R13, tomada 12V, vidros climatizados verdes, volante espumado.		UND	2,00	29.000,00	58.000,00

Tibau/RN, 02 de maio de 2013

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F6E4B8A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº7/2013

PROCESSO nº 22/2013
Pregão Presencial SRP nº 6/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **WF DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES - ME**		
CNPJ: **03.314.004/0001-32**	Telefone:	Email: **wfgases@hotmail.com**
Endereço: **AV. ALBERTO MARANHÃO, 2771 A, BOM JARDIM, MOSSORÓ/RN, CEP: 59618-700**		
Representante: **WALTEMBERG FERREIRA DA SILVA** - CPF: **008.486.754-01**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001709 - Oxigênio Medicinal 10M³		M³	7400,00	14,90	110.260,00
2	0001710 - Oxigênio Medicinal 7M³		M³	7400,00	14,90	110.260,00
3	0001711 - Oxigênio Medicinal Tipo G		CIL	90,00	74,50	6.705,00
4	0001712 - Oxigênio Medicinal Tipo Q		CIL	100,00	70,00	7.000,00

Tibau/RN, 02 de maio de 2013

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:51D1DDD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA N º 1.2013

A Comissão Permanente de Licitação ao apreciar recurso interposto pela empresa BITAR FARIAS LIMA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 14.634.195/0001-36) relacionado à CONCORRÊNCIA n º 1.2013, decidiu por unanimidade dos seus membros I – alterar a redação da Cláusula 4.2.2 – Qualificação Técnica -, alínea "e", que passa a constar: e) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data de entrega dos envelopes, 01 (um) Administrador, 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Engenheiro Agrônomo e 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho, respectivamente registrados no CRA e no CREA de seus Estados; e, por fim, II - manter inalterada a Cláusula 4.2.3 do Edital do presente certame licitatório. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (084) 3326-2228

Tibau/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:65AE7C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 096/2013

PORTARIA Nº 096/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

Exonerar do Cargo Efetivo de Professor de Matemática – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Neste Município de Tibau/rn, e Dá Outra Providências.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera a pedido o Sr. **ANTÔNIO ROBERTO DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 904.445.744-68** e **Cédula de Identidade nº 1.329.039 - SSP/RN**, do Cargo Efetivo de Professor Nível Superior – Matemática, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, revogando-se a Portaria de n° 00170/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 06 de Maio de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:068E9EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 097/2013

PORTARIA Nº 097/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES – GABINETE CIVIL DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **LUCIELIO BENTO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 055.365.134-00** e **Cédula de Identidade nº 2.000.264 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TRANSPORTES – GABINETE CIVIL,** revogando-se a Portaria n° 037/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 30 de Abril de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8E1F7145

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Presidente da CPL do Município de Tibau do Sul/RN, torna público o resultado final referente a Tomada de Preços 001/2013 do tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NOS DISTRITOS DE PIAU, BELA VISTA E PIPA, conforme segue: Licitante vencedora: RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 219.318,19 (duzentos e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). Tibau do Sul/RN, 06/05/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8D798CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para os serviços de assessoria técnica especializada em engenharia e arquitetura. A sessão pública dar-se-á no dia 20/05/2013, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h. Tibau do Sul/RN, 06/05/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:9115683A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 062/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **07 de maio de 2013, às 07:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 21 de maio de 2013, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 06 de maio de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:77873AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **07 de maio de 2013, às 07:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS EM CARRO DE SOM.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 21 de maio de 2013, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 06 de maio de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E33C117C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 064/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **07 de maio de 2013, às 07:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE REFEIÇÕES, SUCOS, SANDUÍCHES, SALGADOS E REFRIGERANTES.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 21 de maio de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 06 de maio de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AA3C414A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM, ATRAVÉS DO PRESENTE EXPEDIENTE CONVOCAR OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL 001/2013, QUE SÃO ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPARECEREM NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, SITUADA A RUA RUY BARBOSA, 48, CENTRO, TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CEP.: 59.320-000, COM O OBJETIVO DE APRESENTAREM OS DOCUMENTÁRIOS CONSTANTES NO EDITAL NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

SUENIA SHEILA DO NASCIMENTO ARAÚJO
FRANCINETE ANDRADE SOARES
MILENA GOMES DOS SANTOS
FLÁVIA LOURDES DANTAS
MARIA LÚCIA DA SILVA
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA
MARTHA REGINA DE ARAÚJO VALE
MARIA JOSÉ HERÁCLIO DANTAS
IRANILDA BATISTA DE ARAÚJO
FRANCISCA JOSIDETE DA SILVA
MARIA SOCORRO MELO
MARIA APARECIDA MONTEIRO
MARIA LÚCIA DA SILVA DINIZ
SEVERINO CLEIDINALDO DA SILVA
GILDENE MARIA DOS SANTOS
JARCIGLÊNIA DOS SANTOS MARIZ
ROBENILSON PERGENTINO MATIAS
WELLINGTON BATISTA
MARIA DALVA DA SILVA SOUZA
LIZY KAROL DOS SANTOS
ROSANEY BARBOSA PEREIRA
THAISE MARIA BATISTA SOARES
GISELLE LARICE ARAÚJO DANTAS
LOURDES CRISTINA GOMES DA COSTA
ELZINETE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
DJEANNE CRISTINA SANTOS DA SILVA
VANDA SILVA DE MELO
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
MARIA SANTANA DOS SANTOS
SAYWKY SAM DE MEDEIROS
RUBENS DANIEL DA SILVA
KASSIANA DE ARAUJO
FRANCINEIDE FERNANDES DOS SANTOS
JUBETANHA DA SILVA
WECSLEY DISRAELY DOS SANTOS
NECI GOMES DOS SANTOS NETA

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E6E6E2F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Municipio de Touros/RN, torna público que fica suspenso a realização da licitação na modalidade : Pregão Presencial com Registro de Preços n˚ 009/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de exames clínicos para atender a demanda da população deste Município, para readequação no presente edital.

O Pregoeiro

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:D7ED1367

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Municipio de Touros/RN, torna público que fica suspenso a realização da licitação na modalidade : Pregão Presencial com Registro de Preços n˚ 010/2013, objetivando a Contratação de empresa para realizar o transporte de pacientes deste Município, para readequação no presente edital.

O Pregoeiro

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B8904444

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Municipio de Touros/RN, torna público que fica suspenso a realização da licitação na modalidade : Pregão Presencial com Registro de Preços n˚ 015/2013, objetivando a contratação de profissionais, para prestação de serviços especializados nas áreas de Psiquiatria, Neurologia, Urologia, Oftamologia, Cardiologia, Ortopedia, Traumatologia**.** Ginecologia e Gastroenterologia, para suprir as necessidades da rede de Saúde deste Município.

O Pregoeiro

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:EEB1E911

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado no parecer da procuradoria jurídica deste município, datado de 04.04.2013, venho Ratificar a dispensa de licitação, objetivando a contratação de prestação de serviços de gravação com locução de som móvel incluindo locução, com o valor ordinário de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), em nome de **Franklin Vieira de Araújo**, CPF: **046.730.064-02**, fundamentado no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 04 de Abril de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:7692DFA2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003/2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros – SAAE, no uso de atribuições legais, **resolve**: **Exonerar** a pedido a funcionária Josiana Rodrigues da Silva, ASG, lotada na cidade de Touros, conforme requerimento.
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:5D71E5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013

PROCESSO Nº 006/2013
OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua: Francisco Bezerra, S/N, Centro, Upanema/RN, alocado para funcionamento do Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$ 678,00
VALOR GLOBAL: R$ 8.136,00
PRAZO: 12 meses
Vigência: 07/01/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2013
LOCADOR: CLÁUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ASSINA PELO LOCADOR: Cláudio Albuquerque de Oliveira
ASSINA PELO LOCATÁRIO: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito).

Upanema-RN, em 06 de maio de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F73406AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
SALÁRIOS ABRIL/2013 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013
Filtros

Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ		Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00

Classificação: 00000/9999 — Grupo de Contas: 000/999

Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:01 - GABINETE CIVIL									
Departamento:01 000 GABINETE CIVIL									
00000945	ALYSSON MOISES DE	01/01/2013	00083/ /	VICE - PREFEITO	031.633.404.90	6.000,00	6.000,00	1191,1	4.808,90 80,14
00000973	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	01/02/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	422.394.784.20	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000927	CLAUDIANA SOARES DANTAS	02/01/2013	00121/ /	COORD. MUN. DE DEFESA	007.462.324.97	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
00000978	ENILSON FERNANDES DOS	01/03/2013	00033/ /	COORDENADOR DE	031.560.884.63	678,00	678,00	54,24	623,76

				NUCLEO					92,00
00000928	GLECIA OLIVEIRA DE	02/01/2013	00006/ /	ASSESSOR ESPECIAL	068.488.644.80	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
00000929	HEIDENOR LINS DE FARIA	02/01/2013	00043/ /	DIRETOR DE NUCLEOS	254.758.194.91	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000938	JANNY LAURA ARAUJO DE	02/01/2013	00011/ /	CHEFE DE GABINETE CIVIL	083.281.544.63	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
00000972	JOSE DOS SANTOS FILHO	01/02/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	199.146.954.34	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000930	KALIANE DA SILVA FARIA	02/01/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	073.069.964.10	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000979	MURYELLE ARAUJO DANTAS	08/03/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	077.337.924.01	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000967	RAIMUNDO JULIAO DA SILVA	03/01/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	009.460.074.03	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000937	SUERDA SOUZA DA SILVA	02/01/2013	00033/ /	COORDENADOR DE NUCLEO	050.489.014.01	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000966	URBANO BATISTA DE FARIA	01/01/2013	00053/ /	PREFEITO	004.738.394.15	12.000,00	12.000,00	2793,8	9.206,20 76,71
00000932	VALKIRIA SOARES DE LIMA	02/01/2013	00087/ /	COORD. DIVULG. PUBLIC.	061.319.244.30	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
Totais da Quebra Departamento:				14 Funcionário(s)		28.542,01	28.612,09	$4.941,81	23.670,28
Totais da Quebra Secretaria:				14 Funcionário(s)		28.542,01	28.612,09	$4.941,81	23.670,28
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999	Vínculo: 00/99		Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO		Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:02 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
Departamento:02 000 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
00000933	ANGELA MARIA MONTEIRO	02/01/2013	00034/ /	COORDENADOR DE	054.554.464.52	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000759	CLARA MONISE SILVA	10/02/2011	00116/ /	CONTADOR	067.757.174.74	1.120,50	1.680,75	151,26	1.529,49 91,00
00000742	EPITACIO MONTEIRO DE FARIA	01/02/2011	00039/ /	DIRETOR DE APOIO	033.790.494.41	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000521	INGRID VANESSA DANTAS	01/11/2005	00062/ /	SEC. MUN. DE	026.290.774.70	2.500,00	2.625,00	335,65	2.289,35 87,21
00000934	JAIBSON COSTA DO	02/01/2013	00088/ /	DIRETOR DE ORCAMENTO E	051.375.324.95	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000551	JOSE LEONCIO FURTUNATO DE 10/01/2006		00007/ /	ASSISTENTE	039.204.254.13	678,00	711,90	56,95	654,95 92,00
00000965	JOSEANE DANTAS DA SILVA	02/01/2013	00007/ /	ASSISTENTE	051.931.444.11	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000043	JOSILENE ARAUJO DOS	01/04/1987	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	007.919.854.66	678,00	1.129,97	213,46	916,51 81,10
00000935	ONALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	02/01/2013	00044/ /	DIRETOR DE RECURSOS	761.218.104.59	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
Totais da Quebra Departamento:					9 Funcionário(s)	9.943,49	11.137,97	$1.154,65	9.983,32
Totais da Quebra Secretaria:					9 Funcionário(s)	9.943,49	11.137,97	$1.154,65	9.983,32
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ		Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999				
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:03 - FINANCAS E TRIBUTACAO									
Departamento:03 000 FINANCAS E TRIBUTACAO									
00000947	AURELIO VIEIRA BRITO	02/01/2013	00038/ /	DIRETOR DE TRIBUTACAO E	084.344.124.03	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000451	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO	04/01/2006	00068/ /	SEC. MUN. DE FINANCIA E	736.820.044.91	2.500,00	2.625,00	335,65	2.289,35 87,21
Totais da Quebra Departamento:					2 Funcionário(s)	3.696,37	3.821,37	$431,35	3.390,02
Totais da Quebra Secretaria:					2 Funcionário(s)	3.696,37	3.821,37	$431,35	3.390,02
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ		Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999				
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:04 - AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE									
Departamento:04 000 AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE									
00000946	AMILTON DANTAS DOS	02/01/2013	00063/ /	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	904.072.884.49	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
00000936	ANJELINA ARAUJO DE FARIA	02/01/2013	00029/ /	COORD. PROTECAO MEIO	074.879.624.07	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000034	ANTONIO RAIMUNDO DE	02/12/1983	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	041.215.304.11	678,00	870,86	67,8	803,06 92,21
00000931	ARTUR ALUIZIO FERNANDES	02/01/2013	00020/ /	COORD. CONT. REG. PROD.	012.563.704.79	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25

00000959	LEON NASCIMENTO MARIZ	02/01/2013	00024/ /	COORD. GERAL ATIVID.	966.842.914.15	699,88	746,60	55,99	690,61 92,50
Totais da Quebra Departamento:					5 Funcionário(s)	5.277,64	5.540,58	$549,33	4.991,25
Totais da Quebra Secretaria:					5 Funcionário(s)	5.277,64	5.540,58	$549,33	4.991,25
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999		Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:05 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
Departamento:05 000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
00000960	KAINARA DE FARIA	02/01/2013	00026/ /	COORD. GERAL DE DESENV.	009.545.284.25	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000961	STENIO GOMES DE ARAUJO	02/01/2013	00069/ /	SEC. MUN. DE DESENV.	024.830.964.17	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
Totais da Quebra Departamento:					2 Funcionário(s)	3.199,88	3.199,88	$369,55	2.830,33
Totais da Quebra Secretaria:					2 Funcionário(s)	3.199,88	3.199,88	$369,55	2.830,33
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99 Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ				Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:06 - INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS									
Departamento:06 000 INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS									
00000760	ADRIANO JOSE DE MEDEIROS	11/02/2011	00097/ /	TRATORISTA	038.973.744.55	678,00	1.016,99	226,7	790,29 77,70
00000977	EDSON ALEX MONTEIRO DOS	26/02/2013	00096/ /	ELETRICISTA	054.705.734.27	678,00	881,40	70,51	810,89 92,00
00000829	EDYCARLOS DA SILVA	01/12/2011	00037/ /	COVEIRO	914.361.174.53	678,00	836,96	198,02	638,94 76,34
00000035	FRANCISCO DA COSTA NETO	30/09/1984	00052/ /	PEDREIRO	703.341.104.91	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000042	JOAO ARCANJO DA SILVA	02/05/1980	00052/ /	PEDREIRO	072.227.774.15	678,00	881,40	70,51	810,89 92,00
00000948	JOSE LUCENA DE ARAUJO	02/01/2013	00027/ /	COORD. GERAL DE INFRA-	296.456.464.72	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000943	JOSE PEREIRA DE SOUZA	02/01/2013	00066/ /	SEC. MUN. DE INFRA-	261.511.204.00	2.500,00	2.500,00	70,31	2.429,69 97,18
00000516	MARCONI DE SOUZA MORAIS	01/11/2005	00004/ /	ALMOXARIFE	038.988.184.89	678,00	896,80	121,05	775,75 86,50
00000968	TARCISIO BALBINO DOS	02/01/2013	00037/ /	COVEIRO	059.570.934.67	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
Totais da Quebra Departamento:					9 Funcionário(s)	7.945,88	9.374,53	$945,97	8.428,56
Totais da Quebra Secretaria:					9 Funcionário(s)	7.945,88	9.374,53	$945,97	8.428,56
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999		Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO		Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:07 - TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL									
Departamento:07 001 SECRETARIA									
00000939	DEOCLEIDE PEREIRA DE	02/01/2013	00071/ /	SEC. MUN. DE TRAB.	812.619.504.53	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
00000731	FLAVIO ROBERTO SANTOS DE	03/01/2011	00007/ /	ASSISTENTE	071.606.974.13	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000828	GILDERLEIDSON DA SILVA	01/12/2011	00007/ /	ASSISTENTE	049.164.804.90	678,00	847,49	67,79	779,70 92,00
00000949	JOSE XAVIER DOS SANTOS	02/01/2013	00025/ /	COORD. GERAL DE ACAO	011.823.514.17	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000796	LEILANY GOMES DE MEDEIROS	01/08/2011	00007/ /	ASSISTENTE	063.651.454.46	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000566	SEVERINO FLORENCIO DE	01/09/2006	00007/ /	ASSISTENTE	057.832.064.90	678,00	711,90	56,95	654,95 92,00
Totais da Quebra Departamento:					6 Funcionário(s)	5.911,88	6.115,27	$602,77	5.512,50
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999		Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO		Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal.

									Liquido (%)
Secretaria:07 - TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL									
Departamento:07 002 CONSELHO TUTELAR									
00000862	AUDICLEIDE JASSIARA DOS S	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	069.638.824.36	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000864	DIONEIDE LOPES DE	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	032.268.764.06	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000860	JOANA JOB DA SILVA	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	064.218.974.95	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000863	JOSE ROBERTO GARCIA DE	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	085.714.244.54	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000861	MARIA JEANNE ARAUJO DOS	04/05/2012	00012/ /	CONSELHEIRO	052.253.904.12	678,00	950,69	72,31	878,38 92,39
Totais da Quebra Departamento:					5 Funcionário(s)	3.390,00	3.732,77	$289,27	3.443,50
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:07 - TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL									
Departamento:07 003 PROG. DE ERRADICACAO DO TRAB. INFANTIL									
00000841	EDINETE MARIA DE MEDEIROS	01/02/2012	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	008.144.714.04	678,00	724,72	54,24	670,48 92,51
00000714	EULALIA EMILIA DE SOUZA	17/11/2010	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	012.884.834.06	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000717	JOSEFA SILVANO E SILVA	17/11/2010	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	037.569.134.06	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000709	JUELEIDE ALIMAELES ALVES	17/11/2010	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	023.858.664.20	678,00	701,36	204,02	497,34 70,91
00000699	SEVERINA LINS LIMA NETA	17/11/2010	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	030.862.454.84	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000872	ZORAIDE LOPES DA SILVA	04/06/2012	00104/ /	ORIENTADOR SOCIO-	513.143.474.20	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
Totais da Quebra Departamento:					6 Funcionário(s)	4.068,00	4.161,44	$475,22	3.686,22
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999			Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:07 - TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL									
Departamento:07 004 CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL									
00000700	AILDO DA SILVA PIMENTA	17/11/2010	00103/ /	ASSISTENTE SOCIAL	054.415.574.27	840,25	1.500,00	135	1.365,00 91,00
00000756	CESAR PEREIRA DE SANTANA	18/02/2011	00102/ /	PSICOLOGO	057.461.224.67	840,25	1.500,00	135	1.365,00 91,00
00000719	KATIA CILENE MEDEIROS DE	17/11/2010	00103/ /	ASSISTENTE SOCIAL	051.894.014.48	840,25	1.500,00	135	1.365,00 91,00
00000722	LUCELIA KELLY ALENCAR DE	17/11/2010	00102/ /	PSICOLOGO	064.464.994.18	840,25	1.500,00	135	1.365,00 91,00
Totais da Quebra Departamento:				4 Funcionário(s)		3.361,00	6.000,00	$540,00	5.460,00
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999	Vínculo: 00/99		Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:07 - TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL									
Departamento:07 005 CENTRO DE REF. ESP. DA ASSIST. SOCIAL									
00000746	FABRICIA DANTAS DE SOUZA	04/02/2011	00103/ /	ASSISTENTE SOCIAL	051.005.624.55	840,25	1.500,00	135	1.365,00 91,00
00000833	MICHELINE MEDEIROS DE	14/12/2011	00102/ /	PSICOLOGO	041.893.994.26	840,25	1.500,00	135	1.365,00 91,00
Totais da Quebra Departamento:					2 Funcionário(s)	1.680,50	3.000,00	$270,00	2.730,00
Totais da Quebra Secretaria:					23 Funcionário(s)	18.411,38	23.009,48	$2.177,26	20.832,22
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999 Vínculo: 00/99			Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)

Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 001 SECRETARIA									
00000950	ANA MARIA BELO DE OLIVEIRA	02/01/2013	00031/ /	COORD. GER. PLAN. AVA.	597.955.064.04	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
00000730	DANIEL DE ARAUJO GUEDES	04/01/2011	00050/ /	MOTORISTA	009.239.484.14	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000951	ERILENE MEDEIROS DE	02/01/2013	00090/ /	COORD. GER. ALIM.	045.261.224.16	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000052	FRANCISCA MARTA	01/07/1988	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	042.149.804.84	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
00000941	GILMAR ARAUJO	02/01/2013	00065/ /	SEC. MUN. DE EDUCACAO E	021.780.274.58	2.500,00	2.500,00	313,56	2.186,44 87,45
00000010	GIRLANIA FERNANDES DE	01/01/1986	00007/ /	ASSISTENTE	512.543.104.44	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000852	JOAO ADRIANO DOS SANTOS	16/04/2012	00050/ /	MOTORISTA	812.633.254.91	678,00	724,72	54,24	670,48 92,51
00000519	JOAO BATISTA DA SILVA	01/11/2005	00050/ /	MOTORISTA	877.444.574.04	678,00	735,26	56,95	678,31 92,25
00000990	JUSSIE SILVA LOPES DE	24/04/2013	00050/ /	MOTORISTA	052.674.074.45	678,00	181,56	12,65	168,91 93,03
00000016	MARIA GILSA DE SOUSA	01/01/1986	00007/ /	ASSISTENTE	512.547.274.34	678,00	894,22	67,8	826,42 92,41
00000971	MARIA JOANA FERNANDES DE	02/01/2013	00016/ /	COORD. GER. ADM.E RH	100.571.604.81	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000011	MARIA LUCIA DE ARAUJO	02/05/1988	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	202.184.194.49	678,00	847,50	225,64	621,86 73,37
00000049	MARTA MARIA DE ARAUJO	01/03/1983	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	028.021.074.45	678,00	881,40	70,51	810,89 92,00
Totais da Quebra Departamento:				13 Funcionário(s)		10.701,64	11.250,12	$1.156,44	10.093,68
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO		Percent. Bruto/Liquido até 100,00		
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 002 PROF ENSINO INFANTIL									
00000761	DEBORA CRISTINA FLORENCIA	21/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	042.429.614.48	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000596	DIANA DARC DE BRITO	08/06/2007	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	042.991.064.90	1.527,31	1.603,67	324,33	1.279,34 79,77
00000762	DO O MARIA DE SOUZA	21/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	702.439.724.15	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000763	EDNALDO LUIZ DOS SANTOS	21/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	010.538.584.00	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000524	ELZA NUNES DA SILVA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	307.820.664.53	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000723	GEZIELY ALINE LOPES DE	17/11/2010	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	068.551.884.19	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000547	IANY ALVES COSTA	28/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	022.686.464.24	1.527,31	374,18	325,94	48,24 12,89
00000767	ISABELLA MAYARA DOS	01/03/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	052.556.774.77	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000483	JOANA DARC ALVARES	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	018.545.954.40	1.527,31	1.603,67	478,97	1.124,70 70,13
00000981	JOELMA KELLY FELIX DE	22/03/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	030.101.934.75	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000982	JULIANA MARIA DE MEDEIROS	22/03/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	046.926.864.64	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000774	LARISSA VANESSA MEDEIROS	11/04/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	009.174.070.32	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000527	MARIA APARECIDA DE FARIAS	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	512.592.814.34	1.527,31	1.603,67	289,21	1.314,46 81,96
00000662	MARIA BERNADETE DO	01/09/2009	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	241.388.514.53	1.351,08	1.351,08	406,32	944,76 69,92
00000528	MARIA DAS GRACAS MAIA	01/11/2005	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	812.080.304.34	1.351,08	1.418,63	391,27	1.027,36 72,41
00000529	MARIA DE FATIMA DANTAS	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	490.062.404.78	1.527,31	1.603,67	159,6	1.444,07 90,04
00000980	MARIA DE FATIMA SOBRINHA	22/03/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	036.380.424.21	1.351,08	1.351,08	0	1.351,08
00000543	MARIA DE FATIMA SOBRINHA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	036.380.424.21	1.527,31	1.603,67	381,04	1.222,63 76,23
00000530	MARIA JOSE DE BRITO	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	430.566.874.20	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000549	MARIA OLIVEIRA FERREIRA	07/12/2005	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	046.599.444.09	1.391,60	1.461,18	131,5	1.329,68 91,00
00000531	NADJA CECILIA BATISTA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	039.518.104.67	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000984	NEYLLE DJAIANE DA SILVA	22/03/2013	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	011.872.154.22	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000532	ONI NUNES BALBINO	01/11/2005	00106/I /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	761.925.394.72	1.210,11	1.270,61	246,28	1.024,33 80,61
00000744	RAYANNY FIGUEIREDO E	04/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	058.630.514.93	1.351,08	1.351,08	341,8	1.009,28 74,70
00000533	RUBIA BATISTA DE SALES	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	522.889.514.00	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000534	SAINT CLEAR FELIX	01/11/2005	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	637.560.644.68	1.391,60	1.461,18	131,5	1.329,68 91,00
00000535	VANUZA SOARES DE LIMA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	037.019.384.90	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000542	WILDIANO MARTINS RIBEIRO	22/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	030.609.914.48	1.527,31	1.603,67	353,47	1.250,20 77,95
Totais da Quebra Departamento:				28 Funcionário(s)		39.885,07	39.839,11	$5.777,19	34.061,92
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos?	Emite Afastados? SIM	Emite	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			

			NAO		Demitidos? NAO				
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 003 FUNDEB 60%									
00000068	ADEILDO CANDIDO DE ARAUJO	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	009.391.194.71	1.476,36	1.623,99	146,15	1.477,84 91,00
00000005	ALZIRA DIAS DA NOBREGA	16/02/1987	00106/II /H	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	481.664.994.87	1.661,65	2.077,06	525,78	1.551,28 74,68
00000070	ANA SANTANA DA SILVA	01/03/1999	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	966.945.054.34	1.527,31	1.680,04	151,2	1.528,84 91,00
00000071	ANTONIO DA SILVA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	030.560.284.50	1.476,36	1.623,99	160,91	1.463,08 90,09
00000074	CID MONTEIRO MARIZ	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	792.405.504.53	1.476,36	1.623,99	435,73	1.188,26 73,16
00000075	DELSULENE ARAUJO DE BRITO	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	156.631.674.04	1.476,36	1.623,99	146,15	1.477,84 91,00
00000076	DIONALVA DANTAS DA COSTA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	812.625.824.15	1.476,36	1.623,99	160,91	1.463,08 90,09
00000077	EDINEUMA MEDEIROS ARAUJO	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	038.604.374.45	1.476,36	1.623,99	490,58	1.133,41 69,79
00000554	EDKALB DE MEDEIROS GARCIA	17/02/2006	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	034.480.324.41	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000753	ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/02/2011	00109/I /A	APOIO PEDAGOGICO (30	762.016.784.68	1.351,08	1.351,08	417,47	933,61 69,10
00000078	ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/1999	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	762.016.784.68	1.527,31	1.680,04	15,27	1.664,77 99,09
00000568	ERIQUE DE MEDEIROS SILVA	06/09/2006	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	009.517.384.61	1.391,60	2.111,18	244,83	1.866,35 88,40
00000434	FABIANO PEREIRA MARIZ	01/11/2005	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	027.977.224.69	1.391,60	1.461,18	131,5	1.329,68 91,00
00000079	FRANCINEIDE DA SILVA	01/03/2000	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	042.150.234.75	1.476,36	1.623,99	326,43	1.297,56 79,89
00000129	FRANCINEIDE LIMA DE	23/03/2001	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	030.159.014.19	1.527,31	1.680,04	151,2	1.528,84 91,00
00000080	FRANCINETO DE MEDEIROS	01/04/1988	00106/I /H	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	761.200.234.53	1.444,92	1.806,15	530,21	1.275,94 70,64
00000081	FRANCISCA GOMES DA SILVA	01/07/1982	00106/II /J	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	406.747.034.72	1.762,85	2.291,70	806,37	1.485,33 64,81
00000127	FRANCISCA NETA DA	10/03/1985	00106/I /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	457.792.014.04	1.488,27	1.860,33	182,3	1.678,03 90,20
00000082	FRANCISCA SILVESTRE ALVES	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	422.382.774.04	1.527,31	1.680,04	151,2	1.528,84 91,00
00000083	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	01/03/1982	00106/II /J	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	241.506.904.30	1.762,85	2.291,70	422,23	1.869,47 81,57
00000086	GILMARA SANCHES FERREIRA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	025.093.944.44	1.527,31	1.680,04	151,2	1.528,84 91,00
00000562	ICARO VALE DE MELO	01/08/2006	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	024.892.184.33	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000526	IOLANDA AVELINA DE BRITO	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	914.013.304.44	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000748	ISLANIA DARC DA SILVA	04/02/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	036.249.634.06	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000816	IZABEL CRISTINA DA SILVA	13/10/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	012.822.364.23	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000089	JEANE LUCENA DANTAS	16/01/1988	00107/II /H	PROFESSOR PEM (40 HORAS)	513.143.714.87	2.215,56	2.769,45	361,18	2.408,27 86,95
00000090	JOANA DARC ALVARES	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	018.545.954.40	1.527,31	1.680,04	0	1.680,04
00000091	JORGENTINA BEZERRA DE	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	597.955.144.15	1.476,36	1.623,99	313,99	1.310,00 80,66
00000569	JOSE DOS SANTOS JUNIOR	06/09/2006	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	028.238.074.46	1.527,31	1.603,67	282,51	1.321,16 82,38
00000537	JOSE FABIANO DE LIMA	01/11/2005	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	008.094.654.26	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000092	JOSE GERALDO RAMALHO	01/02/1985	00106/II /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	512.545.144.49	1.711,51	2.139,38	567,86	1.571,52 73,45
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ		Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999				
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 003 FUNDEB 60%									
00000093	JOSE SALVIANO DE OLIVEIRA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	597.956.464.00	1.527,31	2.330,04	757,03	1.573,01 67,50
00000769	JURANDI JUNIOR MARIZ DE	14/03/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	056.980.784.08	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000705	KIVIA MARIA GOMES DE	17/11/2010	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	010.613.324.11	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000716	MARA RUBIA PEREIRA DOS	17/11/2010	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	076.403.264.00	1.351,08	1.351,08	403,44	947,64 70,13
00000097	MARIA DE FATIMA MONTEIRO	01/01/1981	00106/I /J	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	465.911.924.68	1.532,91	1.992,78	202,36	1.790,42 89,84
00000859	MARIA DJANIRA VIEIRA DA	03/05/2012	00109/I /A	APOIO PEDAGOGICO (30	011.913.884.09	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000098	MARIA DO O ALVES DE	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	555.346.944.91	1.476,36	1.623,99	509,99	1.114,00 68,59
00000099	MARIA DO O ALVES MARIZ	01/03/2000	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	877.442.524.20	1.476,36	1.623,99	580,71	1.043,28 64,24
00000100	MARIA DO O DE JESUS	01/03/1985	00106/I /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	406.788.494.04	1.488,27	1.860,33	510,67	1.349,66 72,54
00000101	MARIA DO O MONTEIRO	01/03/1999	00106/I /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	422.397.884.53	1.283,80	1.412,18	201,16	1.211,02 85,75
00000564	MARIA DO SOCORRO SANTANA	18/08/2006	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	829.033.284.04	1.527,31	1.603,67	478,97	1.124,70 70,13

00000103	MARIA DO SOCORRO SANTANA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	829.033.284.04	1.527,31	1.680,04	0	1.680,04
00000104	MARIA GORETTI MONTEIRO DA	01/03/2000	00106/I /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	785.210.174.72	1.283,80	1.412,18	139,92	1.272,26 90,09
00000106	MARIA LUCELIA DE SOUSA	01/03/2000	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	038.660.314.67	1.476,36	1.623,99	146,15	1.477,84 91,00
00000107	MARIA LUCIA SOARES DE	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	408.268.564.20	1.476,36	2.023,99	206,73	1.817,26 89,78
00000108	MARIA NILMA ARAUJO VIEIRA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	513.144.284.20	1.476,36	1.623,99	160,91	1.463,08 90,09
00000109	MARIA NUBIA ALVARES DE	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	626.303.854.34	1.527,31	1.680,04	510,28	1.169,76 69,62
00000110	MARIA SANTANA DE LIMA	01/10/1984	00106/III /E	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	481.664.644.20	1.719,00	2.148,75	392,36	1.756,39 81,74
00000111	MARIA SOLANGE DE ARAUJO	17/02/1987	00106/II /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	481.664.804.68	1.711,51	2.139,38	266,93	1.872,45 87,52
00000112	MARIA VALDENEIDE DA SILVA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	022.435.094.31	1.527,31	1.680,04	151,2	1.528,84 91,00
00000146	MARLENE CAVALCANTE DA	19/03/2001	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	007.976.334.05	1.527,31	1.680,04	15,27	1.664,77 99,09
00000113	MARLENE CAVALCANTE DA	01/01/1981	00106/III /F	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	007.976.334.05	1.770,56	2.301,72	1364,36	937,36 40,72
00000114	MARTA CELIA ARAUJO DE	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	910.826.684.00	1.527,31	1.680,04	166,47	1.513,57 90,09
00000115	MARTELANIA RAFIA DE A	01/03/1999	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	020.345.254.26	1.527,31	2.080,04	538,73	1.541,31 74,10
00000116	MICHELINE RAMALHO DE	01/03/1999	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	904.092.304.30	1.527,31	1.680,04	555,2	1.124,84 66,95
00000780	NADEIDE COELHO ALVES	02/05/2011	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	046.460.114.25	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
00000571	NEILA MARIA ARAUJO VIEIRA	15/09/2006	00106/II /B	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	009.832.564.70	1.391,60	1.461,18	131,5	1.329,68 91,00
00000117	NUBIA SUENE FERNANDES	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	028.343.944.07	1.527,31	1.680,04	151,2	1.528,84 91,00
00000118	NUZIA FATIMA DA SILVA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	021.171.544.17	1.527,31	1.680,04	151,2	1.528,84 91,00
00000119	ONALDO EDGLEY ALMEIDA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	694.417.744.72	1.476,36	1.623,99	493,14	1.130,85 69,63
00000839	RENIO DANTAS MARINHO	06/02/2012	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	050.639.194.99	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013
Filtros

Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ				Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999		
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999 Emite	Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 003 FUNDEB 60%									
00000121	SONIA MARIA FERNANDES	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	029.615.824.07	1.527,31	1.680,04	207,38	1.472,66 87,65
00000122	SONIA MARIA PEREIRA	01/03/1999	00106/III /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	929.468.794.53	1.527,31	1.680,04	361,1	1.318,94 78,50
00000123	SUEUDA PEREIRA BARBOSA	01/03/1999	00106/II /D	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	010.444.524.63	1.476,36	1.623,99	313,61	1.310,38 80,68
00000541	VERA LUCIA MONTEIRO DA	01/11/2005	00109/II /A	APOIO PEDAGOGICO (30	465.930.044.72	1.527,31	1.603,67	144,33	1.459,34 91,00
00000712	VERA NUBIA COSTA FERREIRA	17/11/2010	00106/II /A	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	038.996.614.27	1.351,08	1.351,08	121,59	1.229,49 91,00
Totais da Quebra Departamento:				67 Funcionário(s)		100.851,21	114.323,69	$19.035,50	95.288,19

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013
Filtros

Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ				Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999		
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 005 FUNDEB 40%									
00000167	ANA JACQUELINE MARIZ	06/10/2009	00008/ /	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	022.879.084.04	678,00	701,36	54,24	647,12 92,26
00000563	DIONARA PEREIRA DE SOUZA	06/09/2006	00007/ /	ASSISTENTE	897.746.204.53	678,00	735,26	56,95	678,31 92,25
00000060	FRANCISCA MONTEIRO M LIMA	01/08/1986	00049/ /	MERENDEIRA	597.984.324.87	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000061	ISABEL ARAUJO NETA DA	01/09/1985	00005/ /	AUXILIAR DE ARQUIVO	323.679.104.72	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000088	JACIRA ALEXANDRINA DE	01/01/1981	00106/I /J	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	288.938.324.53	1.532,91	1.992,78	187,04	1.805,74 90,61
00000063	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	15/10/1987	00008/ /	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	751.775.364.91	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000059	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	01/09/1985	00055/ /	PROFESSOR	430.603.584.00	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000064	MARIA DO O SILVA	01/01/1982	00081/ /	TELEFONISTA	393.606.014.20	678,00	881,40	70,51	810,89 92,00
00000046	ROBERVAL TOMAZ DOS	06/07/1984	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	041.969.194.48	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000067	SEVERINA MARIA DA	02/02/1988	00055/ /	PROFESSOR	702.446.424.00	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000124	VALDECI DE SOUZA	01/05/1985	00106/I /I	PROFESSOR PEM (30 HORAS)	444.148.384.87	1.488,27	1.860,33	167,42	1.692,91 91,00
Totais da Quebra Departamento:				11 Funcionário(s)		9.123,18	11.256,13	$942,96	10.313,17

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro

Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013
Filtros
Funcionário: 00000000/99999999 | Vínculo: 00/99 | Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ | Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999
Projeto Atividade: 0000/9999 | Banco: 000/999 | Emite Inativos? NAO | Emite Afastados? SIM | Emite Demitidos? NAO | Percent. Bruto/Liquido até 100,00
Classificação: 00000/9999 | Grupo de Contas: 000/999

Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento:08 006 COORDENADORES INFANTIL									
00000964	DAYANNE CANDIDO DA SILVA	02/01/2013	00091/ /	COORDENADOR EM	073.865.844.82	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000953	MARIA SANTANA DE LIMA	02/01/2013	00017/ /	COORDENADOR EM	481.664.644.20	699,88	699,88	0	699,88
Totais da Quebra Departamento:				2 Funcionário(s)		1.399,76	1.399,76	$55,99	1.343,77

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013
Filtros
Funcionário: 00000000/99999999 | Vínculo: 00/99 | Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ | Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999
Projeto Atividade: 0000/9999 | Banco: 000/999 | Emite Inativos? NAO | Emite Afastados? SIM | Emite Demitidos? NAO | Percent. Bruto/Liquido até 100,00
Classificação: 00000/9999 | Grupo de Contas: 000/999

Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:08 - EDUCACAO E CULTURA									
Departamento: 08 007 COORDENADORES E DIRETORES									
00000926	ALZIMAR TRAJANO DA SILVA	02/01/2013	00041/ /	MAESTRO	012.039.104.01	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000954	ANA PAULA WANDERLEY	02/01/2013	00120/ /	DIR. DEP. GEST ESC. E	059.117.284.43	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000963	ANDREZZA MARIZ LUZ	02/01/2013	00040/ /	DIRETOR DO DEP. ENS.	049.894.164.73	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000952	EULALIA DANTAS DA COSTA	02/01/2013	00028/ /	COORD. GER. ENS. FUND. E	673.854.864.87	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
00000956	GIVANILDO JOSE DA SILVA	02/01/2013	00086/ /	DIR. DEP. ADM. GERAL	023.232.584.78	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000974	PAULA NATALY DANTAS	01/02/2013	00014/ /	COORDENADOR EM	106.017.734.03	699,88	723,24	55,99	667,25 92,25
Totais da Quebra Departamento:					6 Funcionário(s)	6.185,24	6.208,60	$494,78	5.713,82
Totais da Quebra Secretaria:					127 Funcionário(s)	168.146,10	184.277,41	$27.462,86	156.814,55

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013
Filtros
Funcionário: 00000000/99999999 Vínculo: 00/99 | Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ | Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999
Projeto Atividade: 0000/9999 | Banco: 000/999 | Emite Inativos? NAO | Emite Afastados? SIM | Emite Demitidos? NAO | Percent. Bruto/Liquido até 100,00
Classificação: 00000/9999 | Grupo de Contas: 000/999

Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPALDE SAUDE									
Departamento:09 001 SECRETARIA									
00000518	ALAN GEORGE LUCENA DA	20/10/2005	00050/ /	MOTORISTA	007.753.824.26	678,00	1.380,28	368,83	1.011,45 73,27
00000520	ALMENDROL MONTEIRO DE	01/11/2005	00007/ /	ASSISTENTE	762.068.904.49	678,00	1.057,68	84,61	973,07 92,00
00000591	DANILO MONTE COSTA	01/04/2008	00050/ /	MOTORISTA	052.707.834.44	678,00	1.376,28	123,86	1.252,42 91,00
00000942	EDVALDO DANTAS DE LUCENA	02/01/2013	00072/ /	SECRETARIO DE SAUDE	199.139.404.78	2.500,00	2.500,00	122,09	2.377,91 95,11
00000609	EPAMINONDAS BELO DOS	01/01/2008	00050/ /	MOTORISTA	033.257.964.60	678,00	1.376,28	123,86	1.252,42 91,00
00000038	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	15/05/1987	00003/ /	AGENTE DE VIGILANCIA	761.901.884.00	678,00	1.053,09	84,24	968,85 92,00
00000955	FRANCISCO JOSE LOPES DE	02/01/2013	00046/ /	DIRETOR VIG. SANIT. EPID. E	050.304.794.57	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000014	MARIA DE FATIMA SILVA	01/03/1986	00010/ /	AUXILIAR SERVICO GERAIS	513.144.014.91	678,00	847,50	67,8	779,70 92,00
00000957	RAFAELLA MONIQUE DOS	02/01/2013	00094/ /	DIRETOR DE SAUDE	068.983.394.60	1.196,37	1.196,37	95,7	1.100,67 92,00
00000560	ROBINSON MARIUS GOES	02/06/2006	00048/ /	MEDICO VETERINARIO	722.177.404.82	1.120,50	1.176,52	94,12	1.082,40 92,00
Totais da Quebra Departamento:					10 Funcionário(s)	10.081,24	13.160,37	$1.260,81	11.899,56

CNPJ: 08.096.372/0001-75
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013
Filtros
Funcionário: 00000000/99999999 | Vínculo: 00/99 | Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ | Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999
Projeto Atividade: 0000/9999 | Banco: 000/999 | Emite Inativos? NAO | Emite Afastados? SIM | Emite Demitidos? NAO | Percent. Bruto/Liquido até 100,00
Classificação: 00000/9999 | Grupo de Contas: 000/999

Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Departamento:09 002 AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS									
00000622	EMANUEL MARIZ FEITOZA	05/05/2008	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	077.465.284.57	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
00000673	ERINALDO GOMES DA SILVA	01/04/2010	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	051.344.174.31	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
00000621	FRANCIDALVA DE OLIVEIRA	05/05/2008	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	066.615.774.01	678,00	836,96	65,08	771,88 92,22
00000557	GERALDO MEDEIROS	05/05/2008	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	369.898.944.15	678,00	1.084,80	86,78	998,02 92,00

00000976	JOSE AMARO NETO	18/02/2013	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	049.197.354.30	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
00000620	LORENNA BEZERRA DE	05/05/2008	00002/ /	AGENTE DE COMBATE A	054.238.924.06	678,00	980,01	78,4	901,61 92,00
Totais da Quebra Departamento:					6 Funcionário(s)	4.068,00	5.342,57	$425,50	4.917,07
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO		Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Departamento:09 003 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
00000153	APARECIDA MARIA DANTAS DE	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	021.565.334.31	678,00	941,68	78,37	863,31 91,67
00000152	CELIANA ARAUJO DE SOUZA	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	027.156.554.36	678,00	918,32	78,37	839,95 91,46
00000154	CHARLES LIDENBERGH	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	024.934.374.62	678,00	918,32	78,37	839,95 91,46
00000018	DEUZILENE MARIA DA SILVA	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	008.032.334.00	678,00	935,64	74,85	860,79 92,00
00000027	EDLUCIA BELO DE OLIVEIRA	05/02/2000	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	969.394.274.49	678,00	894,96	258,56	636,40 71,10
00000019	ELIANE CRISTINA PEREIRA	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	652.680.324.53	678,00	935,64	81,63	854,01 91,27
00000020	ELIENE BATISTA DE ARAUJO	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	023.026.624.07	678,00	935,64	81,63	854,01 91,27
00000021	ELMAR FERNANDES DOS	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	019.917.164.51	678,00	935,64	81,63	854,01 91,27
00000022	FRANCISCO DAS CHAGAS	01/05/1995	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	914.366.644.20	678,00	982,36	81,63	900,73 91,69
00000918	FRANCISCO GERMANO	19/12/2012	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	078.891.244.57	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
00000724	HELIDA DANIELE DE ARAUJO	17/11/2010	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	016.620.224.09	678,00	836,96	175,5	661,46 79,03
00000540	JANIRENE ARAUJO DE OLINDA	01/11/2005	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	010.839.074.84	678,00	398,66	372,36	26,30 6,59
00000025	JOANA LUCIA DE OLIVEIRA	05/02/2000	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	513.143.634.68	678,00	894,96	294,35	600,61 67,11
00000026	KATIA FABIANE MARIZ	26/11/1993	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	967.089.214.72	678,00	935,64	81,63	854,01 91,27
00000986	LIANI DE FREITAS DANTAS	06/03/2013	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	751.775.284.72	678,00	813,60	65,08	748,52 92,00
00000032	ROZELEIDE MARIA DE ARAUJO	01/09/1996	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	785.241.134.72	678,00	986,90	83,86	903,04 91,50
00000029	ROZENGELA GOMES DA SILVA	05/02/2000	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	048.548.394.73	678,00	918,32	106,27	812,05 88,42
00000155	SANDRA DANTAS DA SILVA	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	673.853.034.04	678,00	894,96	222,28	672,68 75,16
00000156	SUERDA BATISTA DE FARIA	01/06/2001	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	048.640.714.46	678,00	813,60	71,86	741,74 91,16
00000033	VILMA LINNHARES D	01/11/1993	00001/ /	AGENTE C. DE SAUDE	668.807.264.53	678,00	959,00	81,63	877,37 91,48
Totais da Quebra Departamento:				20 Funcionário(s)		13.560,00	17.664,40	$2.514,94	15.149,46
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Departamento:09 004 PROG. ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA									
00000697	ALDINETE FERREIRA DA	17/11/2010	00099/ /	TEC. DE ENFERMAGEM	034.533.684.44	678,00	1.063,60	85,08	978,52 92,00
00000725	ANA KARINA CAVALCANTI	17/11/2010	00098/ /	ENFERMEIRO ESTRAT.	008.083.274.10	1.120,50	2.624,10	1024,62	1.599,48 60,95
00000701	ANDRE ANDERSON PEREIRA	17/11/2010	00100/ /	ODONTOLOGO	051.795.934.84	1.120,50	2.824,10	370,84	2.453,26 86,86
00000715	EDSON CARLOS BATISTA	17/11/2010	00101/ /	ATENDENTE DE CONS.	069.355.524.60	678,00	1.110,32	322,52	787,80 70,95
00000707	ELISANGELA AZEVEDO DOS	17/11/2010	00095/ /	MEDICO ESTRAT. SAUDE DA	850.710.994.20	1.120,50	8.224,10	1802,72	6.421,38 78,08
00000890	FABIANNA DA CONCEICAO	20/08/2012	00100/ /	ODONTOLOGO	057.909.024.80	1.120,50	2.824,10	370,84	2.453,26 86,86
00000710	FRANCISCA DAS CHAGAS	17/11/2010	00098/ /	ENFERMEIRO ESTRAT.	034.124.094.05	1.120,50	2.624,10	335,49	2.288,61 87,21
00000704	JANILDO FERNANDES ARANHA	17/11/2010	00100/ /	ODONTOLOGO	030.893.644.25	1.120,50	2.824,10	370,84	2.453,26 86,86
00000708	LEANDRA CARLA SARAIVA DA	17/11/2010	00101/ /	ATENDENTE DE CONS.	050.686.114.76	678,00	1.086,96	85,08	1.001,88 92,17
00000745	LUCIANA APARECIDA VIEIRA	01/02/2011	00095/ /	MEDICO ESTRAT. SAUDE DA	914.398.924.15	1.120,50	8.224,10	1802,72	6.421,38 78,08
00000741	NARA NUBIA MARIZ	17/01/2011	00099/ /	TEC. DE ENFERMAGEM	039.392.154.90	678,00	1.063,60	330,2	733,40 68,95
00000703	PATRICIA MEDEIROS OLIVEIRA	17/11/2010	00098/ /	ENFERMEIRO ESTRAT.	063.735.714.08	1.120,50	2.624,10	335,49	2.288,61 87,21
00000747	PATRICIA VALERIA DIAS DOS	01/02/2011	00099/ /	TEC. DE ENFERMAGEM	897.779.211.87	678,00	1.086,96	85,08	1.001,88 92,17
00000975	ROBERTO COSTA DE SOUSA	18/02/2013	00095/ /	MEDICO ESTRAT. SAUDE DA	374.017.424.20	1.120,50	8.224,10	4585,9	3.638,20 44,23
00000696	SEBASTIAO TOMAZ DA SILVA	17/11/2010	00101/ /	ATENDENTE DE CONS.	066.438.434.05	678,00	1.063,60	222,39	841,21 79,09
Totais da Quebra Departamento:				15 Funcionário(s)		14.152,50	47.491,94	$12.129,81	35.362,13
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									

Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Departamento:09 005 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA									
00000738	EDSON PEREIRA TORRES	03/01/2011	00115/ /	FISIOTERAPEUTA	044.908.554.60	560,25	1.462,05	131,58	1.330,47 91,00
00000737	FERNANDA BEZERRA	03/01/2011	00112/ /	FONOAUDIOLOGO	009.047.174.10	560,25	1.462,05	131,58	1.330,47 91,00
00000740	ISABELLI CLAUDIA DO	03/01/2011	00114/ /	NUTRICIONISTA	039.250.824.92	560,25	1.120,00	89,6	1.030,40 92,00
00000739	VANESSA KELLY ALVES DA	03/01/2011	00111/ /	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	051.002.844.63	1.120,50	2.464,10	168,43	2.295,67 93,16
Totais da Quebra Departamento:					4 Funcionário(s)	2.801,25	6.508,20	$521,19	5.987,01
Totais da Quebra Secretaria:					55 Funcionário(s)	44.662,99	90.167,48	$16.852,25	73.315,23
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999	Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00				
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:10 - SANEAMENTO, REC HIDRICOS E ABASTECIMENTO									
Departamento:10 000 SANEAMENTO, REC HIDRICOS E ABASTECIMENTO									
00000624	CATIA MICHELE DE MEDEIROS	01/06/2008	00007/ /	ASSISTENTE	010.278.424.88	678,00	701,36	211,97	489,39 69,77
00000479	FRANCISCA GOMES DA SILVA	01/09/1984	00047/ /	FISCAL DE TRIBUTOS	444.133.004.91	678,00	1.548,70	206,55	1.342,15 86,66
00000735	FRANCISCO SALES DE LIMA	04/01/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	037.544.374.61	678,00	1.000,05	80	920,05 92,00
00000480	GERALDO MONTEIRO DE	01/07/1983	00051/ /	OPERADOR DE BOMBAS	090.438.884.00	678,00	1.808,62	162,77	1.645,85 91,00
00000478	JECIONE JOSE DE MEDEIROS	15/07/1987	00070/ /	SEC. MUN. DE SAN. REC,	369.011.054.87	2.500,00	3.125,00	440,33	2.684,67 85,90
00000853	JOAO MIGUEL BATISTA DA	19/04/2012	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	035.156.814.00	678,00	1.175,19	94,01	1.081,18 92,00
00000734	JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA	04/01/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	007.872.244.64	678,00	949,20	75,93	873,27 92,00
00000778	PHILIPPI ANDERSON DA SILVA	18/04/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	083.610.224.06	678,00	1.050,90	291,93	758,97 72,22
00000733	RAILSON BEZERRA DA SILVA	04/01/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	037.490.844.32	678,00	1.084,79	86,78	998,01 92,00
00000765	REGINALDO AZEVEDO DOS	14/03/2011	00113/ /	OPERADOR DE SISTEMA DE	093.274.484.21	678,00	1.265,56	233,04	1.032,52 81,58
Totais da Quebra Departamento:				10 Funcionário(s)		8.602,00	13.709,37	$1.883,31	11.826,06
Totais da Quebra Secretaria:				10 Funcionário(s)		8.602,00	13.709,37	$1.883,31	11.826,06
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999			Grupo de Contas: 000/999						
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:11 - ESPORTES E LAZER									
Departamento:11 000 ESPORTES E LAZER									
00000962	MARCONI ARAUJO DOS	02/01/2013	00067/ /	SEC. MUN. DE ESPORTE E	021.417.394.11	2.500,00	2.500,00	287,76	2.212,24 88,48
00000840	NATHANAEL ARAUJO DE FARIA	01/02/2012	00007/ /	ASSISTENTE	089.100.994.96	678,00	678,00	54,24	623,76 92,00
00000958	POSSIDONIO FRANCISCO DOS	02/01/2013	00018/ /	COORD. GERAL DE	513.145.924.91	699,88	699,88	55,99	643,89 92,00
Totais da Quebra Departamento:					3 Funcionário(s)	3.877,88	3.877,88	$397,99	3.479,89
Totais da Quebra Secretaria:					3 Funcionário(s)	3.877,88	3.877,88	$397,99	3.479,89
CNPJ: 08.096.372/0001-75									
RUA SENADOR JOSE BERNARDO - 0000110 - Centro									
Telefone (084)3426-2261 - www.serranegra.rn.gov.br									
SALARIOS LIQUIDOS/BRUTOS OU BASE EM 04/2013									
Filtros									
Funcionário: 00000000/99999999		Vínculo: 00/99	Cargo: 00000. . /99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ			Sec/Depto/Lotação: 00.000.00000000/99.999.99999999			
Projeto Atividade: 0000/9999		Banco: 000/999	Emite Inativos? NAO	Emite Afastados? SIM	Emite Demitidos? NAO	Percent. Bruto/Liquido até 100,00			
Classificação: 00000/9999				Grupo de Contas: 000/999					
Código	Nome	Admissão	Cargo	Descrição	C.P.F.	Sal. Base	Sal.Bruto	Descont.	Sal. Liquido (%)
Secretaria:12 - CONTROLADORIA GERAL									
Departamento:12 000 CONTROLADORIA GERAL									
00000940	ROSIDETTE AZEVEDO DA	02/01/2013	00013/ /	CONTROLADOR GERAL	914.409.474.49	2.500,00	2.500,00	300,66	2.199,34 87,97
Totais da Quebra Departamento:					1 Funcionário(s)	2.500,00	2.500,00	$300,66	2.199,34
Totais da Quebra Secretaria:					1 Funcionário(s)	2.500,00	2.500,00	$300,66	2.199,34
Sobre Esta Planilha de Salários Referente ao Mês Abril de 2013.									
OBSERVAR o seguinte:									
1) A Planilha acima é composta pelas seguintes categorias: Efetivos, Agentes Políticos, Comissionados e Contratados.									
2) A composição das colunas Sal.Bruto (Salário Bruto) é o somatório de todos os proventos que o servidor tenha o direito no mês de referência do salário, em acordo com a relação abaixo:									
SALÁRIO NORMAL, QUINQUÊNIO, ACORDO DE FÉRIAS VENCIDAS, FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO MÉDICO ESF, GRATIFICAÇÃO ENFERMEIRO ESF, GRATIFICAÇÃO ODONTOLOGO PSB, GRATIFICAÇÃO ASSITENTE SOCIAL CRAS, GRATIFICAÇÃO ASSITENTE SOCIAL CREAS, GRATIFICAÇÃO FISIOTERAPEUTA CRAS, GRATIFICAÇÃO PSICÓLOGO CRAS, GRATIFICAÇÃO e PSICÓLOGO CREAS.									

Publicado por:
Onaldo Araújo de Oliveira
Código Identificador:9D7DF5B6